

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Estado	ESPÍRITO SANTO
Área	46.077,00 Km²
População	4.018.650 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 14/08/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	GESTAO EM SAUDE DE VILA PAVAO
Número CNES	9889574
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	36350346000167
Endereço	RUA LEOPOLDO RAMLOW S/N
Email	saude@vilapavao.es.gov.br
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/08/2020

1.3. Informações da Gestão

Governador(a)	JOSE RENATO CASAGRANDE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
E-mail secretário(a)	NESIOJUNIOR@SAUDE.ES.GOV.BR
Telefone secretário(a)	2733475719

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 14/08/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1994
CNPJ	06.893.466/0001-40
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL
Nome do Gestor do Fundo	Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 14/08/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2020-2023
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 19/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
Central		13.020,37	661.264,00	50,79
Metropolitana		9.354,40	2.248.766,00	240,40
Norte		13.600,33	430.549,00	31,66
Sul		10.102,43	678.071,00	67,12

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI
------------------------------------	-----

Endereço	Av. Marchal Mascarenhas de Moraes 2025 Sesa Bento Ferreira	
E-mail	ces.presidencia@saude.es.gov.br	
Telefone	2736368279	
Nome do Presidente	Maria Maruza Carlesso	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	14
	Governo	10
	Trabalhadores	7
	Prestadores	7

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202002

- Considerações

complementação das informações não disponibilizadas na importação de dados

1.2. Secretaria de Saúde:

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA), sediada atualmente à Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225 Enseada do Suá, CEP: 29050-260 - Vitória / ES, Tel.: (27) 3347-5630. Está inscrita no CNPJ/MF sob o N°. 27.080.605/0001-96 e no Cadastro de Estabelecimentos de Saúde CNES sob o n°. 6565301. O e-mail institucional é gabinete@saude.es.gov.br.

1.7. Conselho de Saúde

O CES-ES é um colegiado de caráter deliberativo e permanente composto por 28 membros, sendo 14 usuários, 07 gestores/prestadores e 07 profissionais de saúde. O presidente atual é o conselheiro Luiz Carlos Reblin, eleito entre os membros que compõem o CES, conforme estabelece a LEI N° 10.598 de 06 de dezembro de 2016.

No 1º quadrimestre foram realizadas:

Reuniões Ordinárias	01
Reunião Extraordinária	02
Resoluções	11
Participação em eventos	01
Reuniões da Mesa Diretora	04

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

Conforme a Portaria de Consolidação nº. 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde (MS), que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo nº 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Estadual de Saúde (PES) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em Audiência Pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

Nesse relatório, a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao primeiro quadrimestre de 2020 (janeiro a abril). O documento segue a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, obrigatório para estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

Na PAS 2020 consolidou-se o desafio de implementação das agendas estratégicas previstas inicialmente no PES 2020-2023, entre as quais: consolidação do programa de provimento para a APS, implementação do apoio institucional da SESA aos municípios nas 04 regiões de saúde, ampliação dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional, implementação da regulação assistencial formativa em toda a rede de serviços, implantação do SAMU-192 nas regiões Sul, Central e Norte com cofinanciamento estadual e a consolidação do movimento de descentralização/regionalização da gestão, construindo continuamente uma relação solidária com os municípios capixabas e sua representação institucional, o COSEMS-ES.

Contudo, o ano de 2020 trouxe um novo desafio à gestão estadual, o advento da pandemia de Covid-19 e a necessidade de adoção de medidas de enfrentamento, impôs uma série de limitações para o desenvolvimento de algumas ações, seja em relação aos serviços, aos recursos disponíveis e à própria atenção à saúde da população. Um novo cenário se desenhou, caracterizado por medidas de isolamento social, profissionais em home-office, priorização das ações e remanejamento de servidores para atividades relacionadas à pandemia, além de outras medidas necessárias.

O enfrentamento da pandemia impactou todas as ações de assistência e gerou grande esforço de organização dos serviços para responder à nova demanda. Essa organização de serviços para o atendimento à Covid-19, por vezes contribuiu para as metas propostas, contudo, algumas metas acarretou um retardamento em função dos novos desafios que se apresentaram.

É necessário destacar que as estratégias de enfrentamento da pandemia também oportunizaram agilidade na construção de novos serviços, ampliação de leitos, fortalecimento da vigilância em saúde, ampliação da transparência e da comunicação com a sociedade, incorporação ágil de novos recursos tecnológicos de interação e comunicação, encurtando tempos e distâncias no desenvolvimento das estratégias estabelecidas.

Vale destacar que, para o enfrentamento da pandemia, novas estratégias de regulação assistencial foram adotadas no sentido de otimizar a utilização dos serviços e reduzir o tempo de resposta/espera por regulação dos pacientes nas portas de entrada. Essas estratégias deverão ser mantidas no pós-pandemia e, aliadas às estratégias que estão sendo estruturadas para a implantação da Regulação Formativa Territorial resultarão em melhorias nas condições de acesso.

Outro fator relevante foi o incremento e a otimização de recursos, seja de recursos próprios e de transferência de recursos da União, seja pela utilização de novos recursos oriundos de aumento da disponibilidade de royalties e/ou por doações de recursos financeiros, equipamentos e insumos.

Nesse primeiro quadrimestre, identificamos vários fatores que impactaram positivamente a gestão da pandemia do Covid-19 em nosso Estado:

- Observação das estratégias de outros países.
- Adoção preventiva de medidas de isolamento logo após o 1º caso confirmado no ES.
- Preparação do sistema de saúde com foco na taxa de ocupação adequada dos leitos de UTI e enfermaria.
- Série histórica desde o 1º caso, proporcionando análise madura da pandemia.
- Pactuação e diálogo transparente com o setor privado, o setor público e a sociedade civil organizada.
- Criação da sala de situação do governo com análise e discussões diárias.
- Criação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública/Sesa.
- Instalação do Centro de Comando e Controle.
- Instalação de 15 Sistemas de Comando de Operações Regionais do CBMES para apoio aos municípios.

As medidas de gestão que contribuíram para esse enfrentamento com maior eficiência são aquelas voltadas para a normatização (leis, decretos, portarias, protocolos, notas técnicas), para a informação (portal da transparência, informe epidemiológico semanal), articulação intersetorial dos órgãos de Governo, parcerias institucionais.

No que tange à gestão de pessoas, o enfrentamento da pandemia exigiu a adoção de medidas emergenciais que garantissem aumento de profissionais para atender à crescente demanda e, também, profissionais para reposição dos afastamentos decorrentes do adoecimento das equipes. Nesse sentido, foi realizada contratação emergencial de profissionais, organização de assistência multiprofissional para apoio e prevenção do adoecimento biopsicossocial, organização de fluxo de atendimento aos servidores e colaboradores com síndrome respiratória gripal nas 04 regiões de saúde, ampliação das ações de qualificação para o cuidado e a assistência e a disponibilidade de EPIs, conforme normas vigentes.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	137941	132284	270225
5 a 9 anos	146543	141667	288210
10 a 14 anos	156195	151407	307602
15 a 19 anos	165979	159374	325353
20 a 29 anos	338720	326138	664858
30 a 39 anos	335027	326726	661753
40 a 49 anos	261283	262635	523918
50 a 59 anos	213055	219770	432825
60 a 69 anos	125108	137055	262163
70 a 79 anos	55491	71869	127360
80 anos e mais	25888	39770	65658
Total	1961230	1968695	3929925

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 12/08/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018
ES	53413	55846	56721

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 12/08/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7060	6280	5979	6164	5683
II. Neoplasias (tumores)	6110	6677	7340	7199	7806
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	567	588	710	667	682
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1819	1785	1796	1743	1733
V. Transtornos mentais e comportamentais	450	507	555	986	1077
VI. Doenças do sistema nervoso	1415	1395	1657	1359	1417
VII. Doenças do olho e anexos	302	340	393	358	401
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	127	139	145	154	151
IX. Doenças do aparelho circulatório	7883	8150	8502	7914	8863
X. Doenças do aparelho respiratório	5612	6390	6594	6000	5842
XI. Doenças do aparelho digestivo	7158	7235	7343	7048	7278
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1971	2158	2284	2462	2481
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1950	2119	2366	1843	1831
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5298	5791	5827	5594	5619
XV. Gravidez parto e puerpério	14550	14270	15549	14469	15412
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1658	2059	2324	2021	2139
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	463	379	401	470	372
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1211	1477	1560	1581	1815
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	7987	8974	9030	7963	9222

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1257	1285	1167	1278	1173
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	74848	77998	81522	77273	80997

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/08/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	704	766	668
II. Neoplasias (tumores)	4165	4172	4499
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	69	65	74
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1290	1392	1329
V. Transtornos mentais e comportamentais	275	229	202
VI. Doenças do sistema nervoso	839	1074	1072
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	5	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	6654	6942	6845
X. Doenças do aparelho respiratório	2511	2798	2395
XI. Doenças do aparelho digestivo	1190	1142	1205
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	103	106	121
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	85	120	156
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	663	714	748
XV. Gravidez parto e puerpério	30	45	41
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	371	351	348
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	250	230	219
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	234	179	164
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3433	3782	3409
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	22868	24112	23500

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 12/08/2020.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Considerações:

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

A população do Espírito Santo adotada para a construção da PAS e conseqüentemente, para análise dos relatórios trimestrais e RAG é da estimativa elaborada pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE para o ano de 2019, visto não estarem ainda disponíveis as estimativas para 2020. A população estimada é de 4.018.650 habitantes, distribuída quase homogeneamente entre homens e mulheres com predomínio de homens até os 30 anos e a partir daí, a proporção de mulheres predomina em todas as faixas etárias.

O envelhecimento da população como conseqüência da longevidade e da redução das taxas de fecundidade faz crescer no estado o contingente de idosos. Em 2000, população do estado com mais de 60 anos representava 8,07% do total, em 2010 passou para 10,37% e em 2019, são 14,10% de idosos. Somados aos 21% da população menor de 15 anos, temos uma razão de dependência em relação à população economicamente ativa de 53,96. A razão de dependência mede a participação relativa do contingente populacional potencialmente inativo, que deveria ser sustentado pela parcela da população potencialmente produtiva, o que significa consideráveis encargos assistenciais para a sociedade.

População residente - Espírito Santo: 2019

Faixa Etária 1	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	147.087	140.662	287.749
5 a 9 anos	142.491	136.522	279.013
10 a 14 anos	140.325	134.570	274.895
15 a 19 anos	150.163	145.454	295.617
20 a 29 anos	318.329	315.053	633.382
30 a 39 anos	333.823	335.077	668.900
40 a 49 anos	269.496	283.304	552.800
50 a 59 anos	221.052	238.311	459.363
60 a 69 anos	152.415	171.230	323.645

70 a 79 anos	70.008	88.245	158.253
80 anos e mais	33.294	51.739	85.033
Total	1.978.483	2.040.167	4.018.650

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020*
Espírito Santo	53.419	55.846	56.723	54.895	18.499

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (TABNET/SESA/SINASC)

Data da consulta: 17/08/2020.

*De janeiro a abril de 2020

Neste primeiro quadrimestre, o número de nascimento é equivalente à média registrada nos quadrimestres dos anos anteriores, não sendo ainda perceptíveis mudanças no padrão de nascimentos. Os dados de 2020 são preliminares, podendo ocorrer novos registros.

A taxa de natalidade no estado, que representa o número de nascimentos por mil habitantes que em 2010 era de 14,75, em 2019 foi de 13,6 nascimentos por mil habitantes, uma queda aproximada de 8%.

Nas Regiões de Saúde, historicamente no primeiro quadrimestre nascem entre 18 e 19 mil crianças, sendo a maioria residente na Região Metropolitana.

Quanto ao número de consultas de pre-natal, segundo informações do SINASC, 69,7% das gestantes realizaram mais de 7 consultas porém esta cobertura não é homogênea entre municípios e regiões. Melhores coberturas foram registradas na região central (76,9) e norte (76,4) e menores nas regiões sul (66,5) e metropolitana (67,2). Quanto ao peso ao nascer, 8,2% dos nascidos vivos tem menos de 2.500 gramas.

Nascidos Vivos por Região de Saúde de Residência e ES 2016 a 2020

Mês do Nascimento: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril

Reg Resid PDR2011	2016	2017	2018	2019	2020
Metropolitana	11.059	10.641	11.154	10.703	10.356
Norte	2.063	2.083	2.169	2.091	2.090
Central	3.101	2.966	3.190	3.123	3.074
Sul	3.067	2.943	3.133	3.095	2.979
Total	19.290	18.633	19.646	19.012	18.499

Fonte: SESA/SINASC/Tabnet e consulta em 17/08/2020

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência -

Espírito Santo

Internações por Capítulo CID-10 e Ano

processamento

Período: Jan-Abr/2016, Jan-Abr/2017, Jan-Abr/2018, Jan-Abr/2019,

Jan-Abr/2020

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7.060	6.280	5.979	6.164	5.605
II. Neoplasias (tumores)	6.110	6.677	7.340	7.199	7.790
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	567	588	710	667	669
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1.819	1.785	1.796	1.743	1.705
V. Transtornos mentais e comportamentais	450	507	555	986	1.072
VI. Doenças do sistema nervoso	1.415	1.395	1.657	1.359	1.413
VII. Doenças do olho e anexos	302	340	393	358	401
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	127	139	145	154	151
IX. Doenças do aparelho circulatório	7.883	8.150	8.502	7.914	8.806
X. Doenças do aparelho respiratório	5.612	6.390	6.594	6.000	5.727
XI. Doenças do aparelho digestivo	7.158	7.235	7.343	7.048	7.190
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1.971	2.158	2.284	2.462	2.475
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1.950	2.119	2.366	1.843	1.818
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5.298	5.791	5.827	5.594	5.565
XV. Gravidez, parto e puerpério	14.550	14.270	15.549	14.469	15.206
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1.658	2.059	2.324	2.021	2.138
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	463	379	401	470	370
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1.211	1.477	1.560	1.581	1.803

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	7.987	8.974	9.030	7.963	9.062
XXI. Contatos com serviços de saúde	1.257	1.285	1.167	1.278	1.127
Total	74.848	77.998	81.522	77.273	80.093

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/08/2020

Internações processadas no primeiro quadrimestre de cada ano.

A morbidade hospitalar no período de janeiro a abril mantém a tendência se comparada às internações nos mesmos períodos em anos anteriores. A principal causa de internação é relacionada à gravidez, parto e puerpério, em seguida causas externas, doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho digestivo e neoplasias. As internações por causas externas aumentaram no período, 13% em relação a 2019, com destaque para os acidentes de transportes. Cabe destacar que são informações preliminares, podendo ocorrer acréscimo de registros.

Em sexto e sétimo lugares estão as doenças do aparelho respiratório e as infecciosas e parasitárias, que contemplam as internações por síndrome respiratória e COVID 19 e aparentemente não se destacaram até abril, embora já houvesse demanda de ampliação da oferta de leitos específicos, muitos deles na rede privada, e que não aparecem computadas no SIH. Ao final de abril o estado contava com 4.137 casos de COVID 19.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Óbito por Causas Capítulos e Ano do Óbito

Estado Resid: Espírito Santo

Período:2016-2020

Causas Capítulos	2016	2017	2018	2019	2020*
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	693	758	659	701	373
Neoplasias (tumores)	4.135	4.138	4.469	4.735	1.530
Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	66	65	74	94	36
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1.272	1.377	1.323	1.496	502
Transtornos mentais e comportamentais	244	237	203	180	73
Doenças do sistema nervoso	868	1.067	1.065	1.214	370
Doenças do olho e anexos	1	0	0	1	0
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	5	5	6	2
Doenças do aparelho circulatório	6.640	6.874	6.789	6.988	2.159
Doenças do aparelho respiratório	2.480	2.768	2.367	2.493	729
Doenças do aparelho digestivo	1.176	1.132	1.194	1.205	380
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	98	107	122	107	41
Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	86	122	153	169	42
Doenças do aparelho geniturinário	651	704	739	812	300
Gravidez parto e puerpério	31	44	41	31	5
Algumas afec originadas no período perinatal	369	349	354	316	87
Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	242	223	215	202	74
Mal Definidas	212	148	146	189	83
Lesões enven e alg out conseq causas externas	1	0	1	0	0
Causas externas (acidentes, homicídios e suicídios)	3.376	3.712	3.352	3.228	1.160
Total	22.643	23.830	23.271	24.167	7.946

* Jan a Abril 2020

Os óbitos aqui considerados excluem os óbitos fetais, que se aproximam de 500 óbitos por ano.

Entre as principais causas de mortalidade estão as doenças do aparelho circulatório, neoplasias e causas externas, responsáveis por cerca de 60% das mortes na população do estado.

As mortes por COVID 19 estão contempladas no capítulo das doenças infecciosas e parasitárias, que totalizou 373 óbitos no quadrimestre, destes, 114 óbitos por COVID (painel COVID SESA). Comparado ao primeiro quadrimestre dos anos anteriores, neste capítulo, o estado teve 229 mortes em 2018 e 230 em 2019.

A mortalidade infantil no quadrimestre foi de 8,54 mortes de menores de 1 ano para cada 1000 nascidos vivos, sendo 57% ocorridos na primeira semana de vida. Os óbitos maternos somam 5 óbitos no período.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde		431
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica		764
03 Procedimentos clínicos		21.770
04 Procedimentos cirúrgicos		2.495
Total		25.460

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 12/08/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	40565	2336915,17	76	37716,28
03 Procedimentos clínicos	10710	1871871,70	28449	30467990,36
04 Procedimentos cirúrgicos	8168	259014,73	15034	29872222,76
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	23	3545,00	194	3284897,98
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	119	5210,88	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	46	227,70	-	-
Total	59631	4476785,18	43753	63662827,38

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/08/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2845	967,07
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1011	501627,82

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/08/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3828	9733,30	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1293732	19779787,07	285	101364,81
03 Procedimentos clínicos	1176199	45661165,91	29789	31721861,72
04 Procedimentos cirúrgicos	32269	4517809,48	25499	48661916,21
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	9705	2033412,69	259	3747393,20
06 Medicamentos	11630546	3850187,23	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	43173	3435197,31	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	23963	577930,65	-	-
Total	14213415	79865223,64	55832	84232535,94

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/08/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	11630546	3850187,23
Total	11630546	3850187,23

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 12/08/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	663	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2081	-
Total	2744	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 12/08/2020.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Análises e Considerações

4.1. Produção de Atenção Básica

As informações de produção do SIH e SIA estão em conformidade.

Entretanto, se compararmos com o ano de 2019, no mesmo período ocorreu um aumento nos procedimentos clínicos, especialmente consultas.

Qtd.aprovada por Grupo de procedimento

Complexidade: Atenção Básica

Período: Jan-Abr/2020

Grupo procedimento	Qtd.aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	431
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	764
03 Procedimentos clínicos	21.770
04 Procedimentos cirúrgicos	2495
Total	25.460

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Período: Jan-Abr/2019

Grupo procedimento	Qtd.aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	785
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	763
03 Procedimentos clínicos	6.955
04 Procedimentos cirúrgicos	3.637
Total	12.140

Na produção ambulatorial, observa-se aumento dos procedimentos clínicos e redução dos procedimentos cirúrgicos com finalidade diagnóstica, o que em parte pode ser explicado pela suspensão de procedimentos eletivos desde o início da pandemia de coronavírus.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Na produção hospitalar de urgência o aumento foi de cerca de 7% dos atendimentos em relação ao primeiro quadrimestre de 2019.

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Espírito Santo

Caráter atendimento: **Urgência**

Período:Jan-Abr/2020

Grupo procedimento	AIH_ aprovadas	Valor_total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	76	37.716,28
03 Procedimentos clínicos	28.449	30.467.990,36
04 Procedimentos cirúrgicos	15.034	29.872.222,76
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	194	3.284.897,98
Total	43.753	63.662.827,38

Período:Jan-Abr/2019

Grupo procedimento	AIH_ aprovadas	Valor_total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	73	33.014
03 Procedimentos clínicos	27.350	26.982.815
04 Procedimentos cirúrgicos	13.093	25.268.364
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	181	2.385.333
Total	40.697	54.669.527

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais

Período: Jan-Abr/2020

Forma organização	Qtd.aprovada	Valor_ aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2.845	967,07
Total	2.845	967,07

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Sistema de Informações Hospitalares

Período:Jan-Abr/2020

Forma organização	AIH_ aprovadas	Valor_total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1011	501.627,82
Total	1011	501.627,82

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

As informações de produção geradas nos Sistemas SIA e SIH estão conforme apresentado no DIGISUS (gestão estadual)

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Período:Jan-Abr/2020

Grupo procedimento	SIA/SUS		SIH/SUS	
	Qtd.aprovada	Valor_ aprovado	AIH_ aprovadas	Valor_total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3.828	9.733,3		
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.293.732	19.779.787,07	285	101.364,81
03 Procedimentos clínicos	1.176.199	45.661.165,91	29.789	31.721.861,72
04 Procedimentos cirúrgicos	32.269	4.517.809,48	25.499	48.661.916,21
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	9.705	2.033.412,69	259	3.747.393,20
06 Medicamentos	11.630.546	3.850.187,23		
07 Órteses, próteses e materiais especiais	43.173	3.435.197,31		
08 Ações complementares da atenção à saúde	23.963	577.930,65		
Total	14.213.415	79.865.223,64	55.832	84.232.535,94

As informações de produção geradas nos Sistemas SIA e SIH estão conforme apresentado no DIGISUS (gestão estadual)

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

A produção da assistência farmacêutica apresentada no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) está em conformidade com as

informações contidas no RDQA. Se compararmos a produção apresentada no RDQA do 1º quadrimestre de 2020 com o mesmo período do ano anterior

verificamos que os valores aprovados foram menores mesmo que a quantidade aprovada tenha sido maior.

Grupo de procedimentos	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos		
1º quadrimestre 2019	10.800.908	5.030.583,66
1º quadrimestre 2020	11.630.546	3.850.187,23

As farmácias cidadãs estaduais fizeram **195.628** atendimentos no período com índice de cobertura de medicamentos de **97%**.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Período: Jan-Abr/2020

Grupo procedimento	Qtd.aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	663
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.081
Total	2.744

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Período: Jan-Abr/2019

Grupo procedimento	Qtd.aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.184
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.408
Total	3.592

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

As ações de promoção e prevenção foram fortemente retraídas em relação ao mesmo período de 2019, porém os procedimentos com finalidade diagnóstica aumentaram consideravelmente devido a vigilância em relação à entrada do COVID 19 no estado.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	14	226	240
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	33	3	36
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	34	748	783
TELESSAUDE	0	3	0	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	3	34	37
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	10	11
HOSPITAL GERAL	4	36	46	86
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	13	4	17
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	1	1	2
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	3	151	510	664
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	5	18	23
UNIDADE MISTA	0	0	5	5
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	1	4	5
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	5	1	6
POSTO DE SAUDE	0	0	144	144
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	2	16	18
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	0	1	8	9
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2919	2919
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	78	79
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	6	10	16
UNIDADE DE ATENCAO EM REGIME RESIDENCIAL	0	0	1	1
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	4	4
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	1	1	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	3	317	995	1315
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	1	75	76
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	19	19
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	13	13
POLICLINICA	2	37	213	252
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	31	31
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	4	19	23
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	6	6
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	3	2	5
Total	13	674	6165	6852

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/08/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total

ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	3	0	0	3
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	6	0	0	6
MUNICIPIO	1377	1	0	1378
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1	0	0	1
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	5	115	2	122
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	1	2
AUTARQUIA FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	13	14	0	27
SOCIEDADE ANONIMA ABERTA	4	0	0	4
SOCIEDADE SIMPLES EM NOME COLETIVO	1	0	0	1
EMPRESA PUBLICA	0	1	0	1
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	321	25	0	346
COOPERATIVA	21	10	0	31
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	11	7	0	18
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	198	27	0	225
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	323	65	2	390
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1585	379	5	1969
SOCIEDADE SIMPLES PURA	29	3	0	32
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	12	0	0	12
ASSOCIACAO PRIVADA	96	25	3	124
SERVICO SOCIAL AUTONOMO	9	0	0	9
ENTIDADE SINDICAL	6	0	0	6
PESSOAS FISICAS				
EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIARIA	2	0	0	2
PESSOAS FÍSICAS	2141	0	0	2141
Total	6165	674	13	6852

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/08/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Análises e Considerações

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão e

5.2. Por natureza jurídica

Os dados apresentados foram extraídos da base nacional do Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES, mês de referência abril/2020.

A Gestão Estadual tem atuado constantemente nos últimos anos para que os gestores municipais e os gerentes dos estabelecimentos de saúde mantenham atualizados os cadastros. Mesmo assim, percebemos, em alguns casos, a desatualização do cadastro de alguns estabelecimentos.

5.3. Consórcios em saúde

Participação em consórcios

- Atualmente existem 6 Consórcios Públicos Intermunicipais atuantes no estado, nas quatro regiões de saúde, não necessariamente respeitando esta organização do SUS;
- Dos 78 municípios capixabas, somente 4 não são membros de consórcios (Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica) o que representa 1.754.730 habitantes;
- Os demais 74 municípios consorciados representam 2.448.256 habitantes;
- Alguns municípios participam em mais de um consórcio;
- O Estado não é ente consorciado;

- Atualmente todos os consórcios de saúde são consórcios públicos de direito público;
- A relação jurídica entre o Estado e os consórcios se dá por meio do Contrato de Programa;
- 3 consórcios atuam também como prestadores de serviços no processo de gerenciamento das Unidades Ambulatoriais Especializadas da Rede Cuidar: CIM Norte (desde 2017), CIM Polo Sul (desde 2018) e CIM Polinorte (desde 2019).

Consórcios Públicos ES		
Consórcio	Municípios	Habitantes
1 CIM NORTE (14 municípios)	Mucurici, Montanha, Pedro Canário, Pinheiros, Conceição da Barra, Ecoporanga, Ponto Belo, São Mateus, Boa Esperança, Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Vila Pavão, Nova Venécia e Jaguaré.	430.549
2 CIM NOROESTE (16 municípios)	Ecoporanga, Água Doce do Norte, Vila Pavão, Barra de São Francisco, Mantenópolis, Águia Branca, Alto Rio Novo, São Gabriel da Palha, São Domingos do Norte, Pancas, Governador Lindenberg, Marilândia, Baixo Guandu, Colatina, Vila Valério e Mantena (MG).	411.160
3 CIM POLO SUL (19 municípios)	Irupi, Iúna, Muniz Freire, Ibitirama, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Alegre, Castelo, Vargem Alta, Cachoeiro de Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Guaçuí, São José do Calçado, Muqui, Atilio Vivacqua, Presidente Kennedy, Mimoso do Sul, Apiacá, Bom Jesus do Norte.	514.167
4 CIM POLINORTE (10 municípios)	Sooretama, Rio Bananal, Linhares, Aracruz, São Roque do Canaã, João Neiva, Ibirapu, Fundão, Santa Teresa, Santa Leopoldina.	422.871
5 CIM PEDRA AZUL (16 municípios)	Ibitirama, Irupi, Ibatiba, Conceição do Castelo, Brejetuba, Afonso Cláudio, Venda Nova do Imigrante, Domingos Martins, Marechal Floriano, Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu, Laranja da Terra, Muniz Freire, Iuna e Viana.	380.746
6 CIM EXPANDIDA SUL (08 municípios)	Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma, Rio Novo do Sul.	288.763

As áreas de atividades dos consórcios são: Oferta de consultas médicas, exames e procedimentos especializados, procedimentos em fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, odontologia, terapia ocupacional e psicopedagogia, análises clínicas, patologia e citopatologia.

O consórcio CIM Expandida Sul oferta também, além dos procedimentos já listados acima, serviços de plantão médico, enfermagem (superior e nível médio), farmácia e radiologia, bem como, serviços de ambulância de suporte básico.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.239	761	2.152	5.794	3.438
	Intermediados por outra entidade (08)	798	236	122	542	2
	Autônomos (0209, 0210)	401	11	84	27	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	35	5	29	15	0
	Bolsistas (07)	540	12	98	0	0
	Informais (09)	8	3	6	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	59	6	91	33	0
	Celetistas (0105)	73	171	414	1.334	0
	Autônomos (0209, 0210)	2.712	28	1.957	102	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	3	4	0
	Bolsistas (07)	0	0	1	0	0
	Informais (09)	12	2	23	6	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1.330	550	1.463	3.440	1.791
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	311	58	389	384	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/01/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1.652	2.102	2.891	3.998	
	Celetistas (0105)	2.889	3.189	3.554	4.188	
	Informais (09)	12	12	30	31	
	Intermediados por outra entidade (08)	103	87	155	226	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	9	12	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1.820	2.765	4.602	5.559	
	Bolsistas (07)	2.784	3.739	4.512	4.647	
	Celetistas (0105)	101	32	64	89	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	177.940	181.812	201.129	223.032	
	Informais (09)	26	19	80	147	
	Intermediados por outra entidade (08)	8.795	10.175	13.512	18.409	
	Residentes e estagiários (05, 06)	269	585	1.076	1.557	
Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	6	0	18		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	471	587	989	1.247	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	83.118	91.091	108.384	133.916	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/01/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 04/2020

Vínculo	Abril 2020	%
Efetivos	4.644	52,90
Contratação Temporária	3.401*	38,75
Outros	733**	8,35
Total	8.778	100,00

Fonte: GERH, Gerência de Recursos Humanos/SESA

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados apresentados foram extraídos da base nacional do CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, entretanto, a SESA contava em abril/2020 com **8.778** servidores.

Desses, 52,90% (4.644) servidores efetivos, 38,75% (3.401)* servidores de contratação temporária, 8,35% (733)** outros vínculos (comissionados, estagiários, requisitados, residentes, voluntários militares).

É importante registrar que as diversas alternativas de gestão da rede de serviços próprios introduzidas ao longo da última década, além da administração direta, OSSs, OSCIPs Fundação estatal estão e continuarão gradualmente reconfigurando o perfil dos vínculos dos trabalhadores da rede de serviços da SESA.

*Incluídas as contratações do Edital COVID-19

** Includos residentes do Programa de Formação do ICEPi

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEUS ARRANJOS LOCORREGIONAIS, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA.

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) em todas as regiões de saúde garantindo acesso em tempo e local oportuno em todas as suas linhas de cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 87% a cobertura populacional do SAMU 192 até 2022, considerando a nova política estadual para a RUE - componente SAMU 192.	Percentual de cobertura populacional do SAMU 192	Percentual	2018	55,00	87,00	67,00	Percentual	57,20	85,37
Ação Nº 1 - Manutenção da operacionalização do Serviço Móvel de Urgência (SAMU 192)									
Ação Nº 3 - Atualização e pactuação dos Planos regionais (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 4 - Habilitação junto ao MS das Unidades municipais (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 5 - Atualização e pactuação dos Planos regionais contemplando PAs e UPAs (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 6 - Definição e/ou implantação de UPA's como referência no atendimento a pacientes da COVID-19 (AÇÃO COVID 19)									
Ação Nº 2 - Ampliação da cobertura em 12% da população, por meio da adesão dos municípios ao decreto de cofinanciamento do SAMU 192									
2. Adequar 100% dos hospitais que integram a Rede de Urgência e Emergência - RUE aos protocolos assistenciais estabelecidos.	Percentual de hospitais com protocolos assistenciais estabelecidos.	Percentual	2018	50,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantação das diretrizes clínicas do Trauma nos serviços de referência da Rede de Urgência e Emergência									
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes dos serviços de referência da Rede de Urgência e Emergência									
Ação Nº 3 - Contratualização de 452 leitos em hospitais privados (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 4 - Implantação da Grade de Referência pré-hospitalar e hospitalar da Rede de Urgência e Emergência									
3. Qualificar 90 leitos de referência para UAVC nas regiões de saúde até 2022.	Número de leitos qualificados	Número			90	20	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 01 hospital de referência cardiovascular na Região Norte para a linha de cuidado HAS e DM									
Ação Nº 2 - Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 03 hospitais de referência cardiovascular na Região Metropolitana e Região Sul									

OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil (REMI) em todas as regiões de saúde e em todos os seus componentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 10% a proporção de partos normais na rede pública e privada do ES.	Proporção de parto normal no ES	Proporção	2018	39,00	42,90	39,97	Proporção	40,90	102,33
Ação Nº 1 - Inclusão nos contratos de gestão da SESA, da obrigatoriedade de programa de educação permanente em implementação de boas práticas na atenção ao parto e ao nascimento nos serviços de referência da Rede Materno Infantil									
Ação Nº 2 - Atualização e repactuação do Plano Estadual da Rede Cegonha no âmbito estadual, regional e municipal									
Ação Nº 3 - Implantação do Comitê Executivo Regional de governança da Rede Materno Infantil									
2. Aumentar em 15% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2023.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré natal.	Proporção	2018	70,00	80,50	72,60	Proporção	68,18	93,91
Ação Nº 1 - Implantação do Comitê Executivo Regional de governança da Rede Materno Infantil									
Ação Nº 2 - Qualificação e aperfeiçoamento da APS por meio da formação de profissionais da ESF pelo Programa de Qualificação da APS									
Ação Nº 3 - Atualização e repactuação do Plano Estadual da Rede Cegonha no âmbito estadual, regional e municipal									
3. Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2018	10,50	8,50	9,98	Taxa	9,60	96,19
Ação Nº 1 - Definição de fluxo de atendimento à população neonatal e pediátrica									
Ação Nº 2 - Estruturação do Plano Estadual de Atendimento às Urgências e Emergências Pediátricas e Neonatais									
Ação Nº 3 - Realização de capacitação para utilização do Protocolo de Reanimação Neonatal no atendimento na sala de parto ao RN									
Ação Nº 4 - Educação permanente em implementação de boas práticas na atenção ao parto e ao nascimento para os profissionais das maternidades da rede									
Ação Nº 5 - Elaboração de notas técnicas para o plano de contingência ao enfrentamento a COVID (AÇÃO COVID 19)									
4. Reduzir em 40% o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos	Número	2018	31	18	28	Número	5,00	17,86

Ação Nº 1 - Atualização e repactuação do Plano Estadual da Rede Cegonha no âmbito estadual, regional e municipal										
Ação Nº 2 - Implantação do Comitê Executivo Regional de governança da rede Materno Infantil										
Ação Nº 3 - Realização de Fóruns Regionais Perinatal e Mortalidade Materno Infantil										
Ação Nº 4 - Inclusão nos contratos de gestão da SESA, da obrigatoriedade de programa de educação permanente em implementação de boas práticas na atenção ao parto e ao nascimento nos serviços de referência da Rede Materno Infantil										
Ação Nº 5 - Implantação do Protocolo NEAR MISS e Protocolo Zero Morte Materna em todas as maternidades da rede										
Ação Nº 6 - Oferta, pelo ICEPi, de Residência em Enfermagem Obstétrica										
5. Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023.	Taxa de incidência de sífilis congênita	Taxa	2018	10,80	1,42	4,80	Taxa	4,47	93,13	
Ação Nº 1 - Garantia de acesso ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos portadores de sífilis adquirida, das gestantes com sífilis e das crianças com sífilis congênita										
Ação Nº 2 - Aumento da cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis e seus parceiros, de acordo com protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais										
Ação Nº 3 - Manutenção do Plano Estadual de Enfrentamento da Sífilis Congênita										
6. Reduzir em 20% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção	2018	13,70	10,96	13,00	Proporção	13,00	100,00	
Ação Nº 1 - Assessoria aos municípios para ampliação da cobertura do Programa Saúde do Escolar										
Ação Nº 2 - Implantação da linha de cuidado para atenção à saúde da mulher, criança e adolescente em situação de risco nas 04 regiões de saúde										
7. Implantar Casa de Gestante nas maternidades de referência nas regiões de saúde, conforme definido nos planos regionais da REMI.	Número de casa de gestante implantada	Número	2018	1	4	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - A meta de implantação de Casa de Gestante nas maternidades de referência da REMI será operacionalizada a partir de 2021.										
8. Aumentar 65 leitos neonatais em todo o Estado.	Número de leitos neonatais implantados no período.	Número	2018	94	65	12	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Pactuação com municípios e unidades hospitalares a ampliação de leitos UCINCO e UCINCA										
9. Implantar 01 ambulatório de follow up (para pacientes egressos de internação em UTIN) nas regiões de saúde.	Número de ambulatórios implantados	Número	2018	1	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Implantação de 01 ambulatório especializado de follow up (para pacientes egressos de internação em UTIN) em 01 região de saúde										
OBJETIVO Nº 1.3 - Estruturar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência em todas as regiões de saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação nas regiões de saúde.	Número de serviços habilitados nas regiões de saúde	Número	2018	9	24	4	Número	3,00	3,00	
Ação Nº 2 - Qualificação das equipes dos CERs da rede SUS em reabilitação neurológica adulto e infantil, reabilitação ortopédica, reabilitação cardiopulmonar e amputados, cuidados com ostomizados										
Ação Nº 3 - Qualificação das equipes da APS para orientação e cuidado dos pacientes ostomizados										
Ação Nº 4 - Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 03 CER tipo II e de 01 oficina ortopédica, nas regiões de saúde.										
Ação Nº 5 - Manutenção de novo contrato para o Serviço de Urgência e Emergência Oftalmológica										
Ação Nº 6 - Implantação de Serviço de Urgência e Emergência Oftalmológica Infantil e de Serviço de Oftalmologia Pediátrica (eletivo) na região metropolitana										
Ação Nº 1 - Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 01 CER tipo IV, em 01 região de saúde (reabilitação física, auditiva, visual, intelectual e para pessoas ostomizadas)										
2. Ofertar Triagem Auditiva Neonatal em 100% das 25 maternidades vinculadas à Rede Materno Infantil.	Número de maternidades com oferta de triagem auditiva neonatal	Número	2018	13	25	16	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Inclusão nos contratos de gestão da SESA, da triagem auditiva neonatal nas maternidades da Rede Materno Infantil										
OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos em todas as regiões de saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir 2% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura nos principais grupos DCNT /100,000 hab	Taxa	2018	302,80	279,30	296,80	Taxa	60,36	20,34	
Ação Nº 1 - Implantação do Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis										
Ação Nº 2 - Elaboração e desenvolvimento das ações intersetoriais (Estado Presente) para redução das agressões e monitoramento dos indicadores										

2. Implantar 30 equipes de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar, em parceria com os municípios e com co-financiamento estadual.	Número absoluto de equipes implantadas	Número			30	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definição das Equipes a serem implantadas por Municípios (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 2 - Habilitação de 10 equipes multiprofissionais em Atenção domiciliar, com projeção de 7.200 atendimentos/ano									
3. Implantar 335 leitos de Cuidados Prolongados nas Regiões de Saúde.	Número de leitos implantados	Número	2018	0	335	50	Número	0	0
Ação Nº 1 - Publicação da RESOLUÇÃO CIB Nº058/2020 de 13/05/2020 que aprova a utilização de 35 leitos de cuidados prolongados do Hospital Maternidade Nossa Senhora de Aparecida, como retaguarda para receber pacientes crônicos dos hospitais de referencia para atendimento a pacientes COVID-19 (AÇÃO COVID 19)									
Ação Nº 2 - Publicação da RESOLUÇÃO CIB Nº059/2020 de 13/05/2020 que aprova a utilização de 31 leitos de cuidados prolongados do Hospital São Marcos, como retaguarda para receber pacientes crônicos dos hospitais de referencia para atendimento a pacientes COVID-19 (AÇÃO COVID 19)									
Ação Nº 3 - Adequação de área física do HESVV para abertura de leitos: 9 de isolamento, 12 de enfermaria e 9 de semi-intensivo (AÇÃO COVID 19)									
Ação Nº 4 - Pactuação em CIR e CIB de redefinição de perfil assistencial dos serviços com identificação de leitos COVID, leitos de retaguarda, leitos de cuidados prolongados (AÇÃO COVID 19)									
Ação Nº 5 - Adequação e modernização da área interna do HESVV para atendimento a pacientes clínicos de longa permanência com alta dependência de cuidados									
Ação Nº 6 - Publicação da portaria Nº 098-R de 27/05/20202 que estabelece valor e critério clínico para internação em leito de cuidados prolongados, que aderirem ao Edital de Credenciamento SESA/SSAS/GECORC/NEC Nº 003/2018. (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 7 - Publicação da RESOLUÇÃO CIB Nº056/2020 de 13/05/2020 que aprova a utilização de 37 leitos de cuidados prolongados do Hospital Municipal Orla de Aracruz, como retaguarda para receber pacientes crônicos dos hospitais de referencia para atendimento a pacientes COVID-19 (AÇÃO COVID 19)									
4. Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, de forma regionalizada, serviços especializados em nefrologia para diálise peritoneal de pacientes com doença renal crônica.	Número de serviços habilitados	Número	2018	1	3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - A meta de ampliação de vagas para diálise peritoneal será operacionalizada a partir de 2021									
5. Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer. (até 2022)	Percentual de usuários diagnosticados com câncer iniciando tratamento em até 60 dias a partir do diagnóstico	Percentual	2018	58,34	100,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atualização dos pontos de atenção da Rede de Oncologia do SUS ES									
Ação Nº 2 - Definição dos fluxos de referência de acesso aos pontos de atenção da Rede de Oncologia do SUS ES									
Ação Nº 3 - Monitoramento do rol de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 4 - Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 01 hospital de referência para o tratamento de doenças hematológicas benignas									
6. Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar razão mínima de 0,68 ao ano.	Razão de exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos	Razão	2018	0,48	0,68	0,65	Razão	0,13	20,00
Ação Nº 1 - Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores de serviços de saúde para utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero									
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 02 anos									
Ação Nº 3 - Monitoramento das mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados) por meio das informações no SISCAN									
Ação Nº 4 - Promoção de ações para redução dos fatores de risco comportamental (sobrepeso, tabagismo, atividade física)									
Ação Nº 5 - Monitoramento da cobertura vacinal de HPV									
7. Ampliar a oferta de mamografia para do rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	Razão de exame de mamografia realizado em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão	2018	0,34	0,38	0,35	Razão	0,13	37,14
Ação Nº 1 - Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores de serviços de saúde para utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de mama									
Ação Nº 2 - Capacitação dos municípios para utilização do monitoramento por meio do SISCANET									
OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em todas as regiões de saúde, garantindo o acesso e efetivando o cuidado em todos os níveis de atenção à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 131 leitos de saúde mental em Hospitais Gerais até 2022.	Número de leitos de saúde mental parametrizados implantados na rede própria e/ou filantrópica	Número	2018	44	131	44	Número	10,00	22,73
Ação Nº 1 - Adequação da área física do Hospital Jones dos Santos Neves para implantação de 08 leitos de Saúde Mental (adulto)									
Ação Nº 2 - Implantação de 10 leitos de Saúde mental (infanto-juvenil) em Colatina									
Ação Nº 3 - Implantação de 10 leitos de Saúde mental (adulto) em João Neiva - Hospital Sagrado Coração de Maria									

Ação Nº 4 - Implantação de 10 leitos de Saúde mental (adulto) em Aracruz - Hospital Maternidade São Camilo										
Ação Nº 5 - Implantação de 06 leitos de Saúde mental (adulto) na Região Sul - municípios/hospitais a definir										
2. Ampliar a cobertura de CAPS para 0,86 por 100 mil habitantes até 2023.	Razão de cobertura de CAPS/100.000 habitantes	Razão	2018	0,56	0,86	0,71	Razão	0,68	95,77	
Ação Nº 1 - Descentralização administrativa dos CAPS Estaduais										
Ação Nº 2 - Fomento à Política Estadual Substitutiva de implantação do financiamento tripartite para custeio de CAPS										
Ação Nº 3 - Capacitação dos CAPS (NOVA AÇÃO)										
3. Descentralizar 100% dos atuais 18 Serviços de Residência Terapêutica - SRT para gestão municipal até 2022.	Número de SRT descentralizada para gestão municipal	Número	2018	0	18	4	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Manutenção e início do processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, dos Serviços de Residências Terapêuticas										
Ação Nº 2 - Pactuação com municípios para implantação de SRT nas regiões: Norte, Central e Sul										
Ação Nº 3 - Elaboração e publicação de novo edital para administração dos Serviços de Residências Terapêuticas										
OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar a linha de cuidado em saúde bucal integrada às redes temáticas em todos os níveis de atenção bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar serviços de atendimento odontológico em centro cirúrgico para pacientes com necessidades especiais nas regiões de saúde até 2022.	Nº de serviços implantados	Número	2018	1	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Definição, em parceria com a SSAS, de unidade hospitalar de referência										
Ação Nº 2 - Implantação de fluxo de referência nos pontos assistenciais										
Ação Nº 3 - Acompanhamento das demandas municipais para estratificação de risco dos usuários										
2. Implantar 01 ponto de atenção de referência para cirurgia eletiva hospitalar bucomaxilofacial para crianças e adolescentes até 2020.	Número de ponto de atenção implantado	Número	2018	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Identificação da necessidade por meio da regulação dos encaminhamentos de pacientes realizados										
3. Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal de 34,8% para 66,80% na estratégia de saúde da família até 2023.	Percentual de cobertura populacional de saúde bucal na Atenção Primária em Saúde	Percentual	2018	34,80	66,80	42,80	Percentual	42,28	98,79	
Ação Nº 1 - Qualificação e provimento da APS por meio da formação de profissionais da ESF pelo Programa de Qualificação da APS										
Ação Nº 2 - Monitoramento da implantação de novas equipes ESF, de acordo com a Portaria MS/GM 1551/2019										
OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio da expansão de cobertura, qualificação das práticas e da gestão do cuidado, melhoria da resolutividade, incluindo o acesso equânime às populações tradicionais e grupos vulneráveis respeitando as questões culturais, étnicos raciais e da diversidade sexual e de gênero										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família para 88,4% em 2020.	Percentual de cobertura populacional de ESF	Percentual	2018	57,60	88,40	88,40	Percentual	62,85	71,10	
Ação Nº 5 - Incentivo à participação nos programas/projetos MS/SESA, fortalecendo os atributos e diretrizes da APS										
Ação Nº 2 - Provimento da APS por meio da formação de profissionais da ESF pelo Programa de Qualificação da APS										
Ação Nº 3 - Monitoramento da implantação de novas equipes ESF, de acordo com a Portaria MS/GM 1551/2019										
Ação Nº 4 - Qualificação dos profissionais da SESA para tutoria da Política de Qualificação da APS, a partir de metodologias ativas.										
Ação Nº 6 - Implantação do matriciamento da APS pela Atenção Especializada, respeitando o princípio da equidade										
Ação Nº 7 - Implantação da ARRAPS – Agenda de Resposta Rápida da APS no SUS-ES, com foco na organização e reposicionamento das ações para enfrentamento do novo Coronavírus pelos municípios (AÇÃO COVID 19)										
Ação Nº 1 - Apoio aos municípios para adesão ao Programa Saúde na Hora										
2. Reduzir em 20% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB.	Proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção Básica - ICSAB	Proporção	2018	32,00	25,60	30,40	Proporção	29,90	98,36	
Ação Nº 1 - Implementação do Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS, com oferta de 15 programas de Especialização/Residência em 76 municípios (Qualifica APS)										
Ação Nº 2 - Credenciamento de prestadores de serviço para realização de procedimentos da Atenção Ambulatorial Especializada e de Mutirões de Cirurgias Eletivas										

3. Municipalizar e implementar a gestão das ações básicas de saúde para a população adulta privada de liberdade e dos adolescentes em conflito com a lei, em 100% dos municípios que possuem tais instituições até 2021.	Percentual de municípios com ações básicas de saúde para população privada de liberdade municipalizadas	Percentual	2018	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitoramento das ações de saúde prisional em parceria com a SEJUS									
Ação Nº 2 - Pactuação com municípios para o processo de descentralização das ações									
4. Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022.	Percentual de homogeneidade na cobertura vacinal de menores de 02 anos de idade.	Percentual	2018	22,22	100,00	78,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração da rede de frio estadual									
Ação Nº 2 - Ampliação da câmara frigorífica - Rede Frio - sede Beira mar - Vitória									
Ação Nº 3 - Adequação de imóvel para rede frio regional - Região Sul e Central									
Ação Nº 4 - Supervisão/visita técnica em municípios prioritários. (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 5 - Reunião semanal permanente com as referências regionais em Imunização. (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 6 - Descentralização das notificações de casos de SRAG hospitalizados e óbitos no SIVEP Gripe para os hospitais. (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 7 - Aquisição de 01 empilhadeira semi-elétrica para rede de frio estadual									
Ação Nº 8 - Realização de adaptação dos 04 compartimentos de carga dos furgões das regionais de saúde									
Ação Nº 9 - Aquisição de freezer vertical para municípios prioritários									
Ação Nº 10 - Aquisição de 04 braços realísticos, destinados à capacitação em BCG, para as regionais de saúde									
Ação Nº 11 - Aquisição de 04 câmaras de refrigeração de 3 portas para as regionais de saúde									
Ação Nº 12 - Aquisição de câmaras de refrigeração de 1 porta para municípios prioritários									
Ação Nº 13 - Aquisição de aparelhos de ar condicionado para salas de vacinas dos municípios prioritários									
Ação Nº 14 - Aquisição de vacinas para suprir situações inusitadas como novas epidemias									
Ação Nº 15 - Aquisição de insumos para realização de vacinação de rotina e campanha									
Ação Nº 16 - Realização de curso presencial de capacitação para enfermeiros tutores municipais e regionais em sala de vacinação para atuação em educação permanente dos municípios e região									
Ação Nº 17 - Realização de curso presencial de capacitação para profissionais municipais e regionais no sistema de Informação do Programa Estadual de Imunizações - SISPNI Desktop e Web									
Ação Nº 18 - Realização de curso presencial de capacitação para profissionais municipais e regionais em técnica de administração de vacina BCG - ID									
Ação Nº 19 - Realização de veiculação publicitária na mídia - educação em saúde para vacinação - TV, spot, jornal, internet									
Ação Nº 20 - Confecção de material informativo (cartazes, folders) sobre vacinação e doenças imunopreveníveis									
OBJETIVO Nº 1.8 - Transversalizar as ações da Vigilância em Saúde na RAS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elevar para 85% o índice único de avaliação do desempenho do sistema de estatísticas vitais (VSPI-Q), levando em conta os componentes essenciais para a qualidade dos dados de mortalidade.	Proporção de óbitos por causa básica definida	Proporção	2018	81,30	85,00	82,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de material de consumo para SVOs Estaduais									
Ação Nº 2 - Aquisição de 30 jogos do CID-10 para utilização dos Codificadores de Causa Básica de Óbito no Estado									
Ação Nº 3 - Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do SVO (laboratório e necrópsia)									
Ação Nº 4 - Contratação de empresa para construção do SVO de Colatina									
Ação Nº 5 - construção do SVO de Vitória									
Ação Nº 6 - Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de construção da sede do SVO de Cachoeiro de Itapemirim									
Ação Nº 7 - Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de construção da sede do SVO de Linhares									
Ação Nº 8 - Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de construção da sede do SVO de Colatina									
Ação Nº 9 - Implantação de Portaria de Normatização de captação de Declarações de Óbito por meio das unidades notificadoras (e não mais por Cartório de Registro Civil)									
Ação Nº 10 - Realização de obras, reformas e adequações para melhoria das instalações do SVO (AÇÃO COVID 19)									
2. Regionalizar a Rede Lab ES, por meio da implantação de laboratórios regionais, conforme perfil epidemiológico de cada região de saúde.	Número de laboratórios regionais implantados	Número	2018	0	3	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - a meta de regionalização da Rede Lab ES, por meio da implantação de laboratórios regionais será operacionalizada a partir de 2021										
Ação Nº 2 - Realização de obras, reformas e adequações no LACEN (AÇÃO COVID 19)										
3. Incluir 08 novos agravos ao atual portfólio de diagnósticos realizados pelo LACEN.	Número de novos diagnósticos incluídos	Número			8	2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e adequação do LACEN										
Ação Nº 2 - Adequação dos equipamentos disponíveis com ampliação da capacidade técnica do LACEN										
Ação Nº 3 - Homologação de laboratórios privados para realização de diagnóstico COVI-19 (AÇÃO COVID 19)										
Ação Nº 4 - Ampliação da capacidade de testagem do LACEN (até 1000 exames/dia) (AÇÃO COVID 19)										
Ação Nº 5 - Aquisição de testes para aumento do diagnóstico da COVID-19 (AÇÃO COVID 19)										
Ação Nº 6 - Ampliação da capacidade instalada de equipamentos e insumos para apoio diagnóstico no enfrentamento à COVID (AÇÃO COVID 19)										
4. Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	Percentual de encerramento oportuno das notificações compulsórias	Percentual	2018	71,30	85,00	72,00	Percentual		0	0
Ação Nº 9 - Fomento de ações de prevenção de DST e HIV, principalmente voltadas para população vulneráveis ex. pop. LGBTT e outras (NOVA AÇÃO)										
Ação Nº 6 - Aperfeiçoamento do sistema de resposta oportuna do sistema de informação da hanseníase e tuberculose										
Ação Nº 7 - Promoção do manejo clínico da tuberculose										
Ação Nº 8 - Fomento para realização de diagnóstico e tratamento precoce de DST (Sífilis, Gonococo, Clamídia e Hepatite B e C) principalmente em populações mais vulneráveis ex. pop. LGBTT (NOVA AÇÃO)										
Ação Nº 10 - Inserção de ficha de notificação COVID-19 no e-SUS VS (AÇÃO COVID 19)										
Ação Nº 11 - Elaboração do Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para a Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus - SARS CoV2 (AÇÃO COVID 19)										
Ação Nº 12 - Monitoramento dos indicadores epidemiológicos, com publicação de boletins periódicos (AÇÃO COVID 19)										
Ação Nº 13 - Edição de normas técnicas para enfrentamento à pandemia – protocolos, notas técnicas e portarias (AÇÃO COVID 19)										
Ação Nº 5 - assessoramento às equipes técnicas das Superintendências Regionais de Saúde para fortalecimento do processo de monitoramento e avaliação										
Ação Nº 1 - Aumento da realização de cultura e teste de sensibilidade para diagnóstico e tratamento da tuberculose										
Ação Nº 2 - Fomento para realização de diagnóstico e tratamento precoce de pessoas vivendo com HIV										
Ação Nº 3 - Monitoramento da qualidade no preenchimento do sistema de informação pelos municípios										
Ação Nº 4 - Treinamento dos profissionais notificadores da rede assistencial pública (própria e não própria), filantrópica e privada										
Ação Nº 14 - Realização de inquéritos sorológicos para análise de tendências, estudos de prevalência, incidência e transmissão (AÇÃO COVID 19)										
5. Alcançar cobertura mínima de 75% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Program Bolsa Família/PBF até 2020.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2018	73,30	75,00	75,00	Percentual		42,00	56,00
Ação Nº 1 - Manutenção e fortalecimento do monitoramento dos municípios na verificação das condicionalidades do programa										
6. Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre.	Taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre	Taxa	2018	14,67	13,53	14,38	Taxa		1,50	10,43
Ação Nº 1 - Fortalecimento da participação da SESA nos projetos intersetoriais de segurança no trânsito (MOVITRAN)										
Ação Nº 2 - Apoio do CONASS para ampliação do PVT (NOVA AÇÃO)										
Ação Nº 3 - Fomento à implantação do Programa Vida no Trânsito nos municípios com trânsito municipalizado (Vila Velha, Guarapari, Cariacica, Serra, Linhares, Colatina, São Gabriel da Palha e Cachoeiro de Itapemirim)										
7. Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por agressões.	Taxa de mortalidade por agressões	Taxa	2018	28,82	26,58	28,24	Taxa		5,12	18,13
Ação Nº 2 - Sensibilização da atenção básica para identificar situações de violência na população mais vulnerável e de interesse do Ministério (criança, adolescentes, mulheres, idosos, população LGBT, portadores de transtornos, indígenas) tais como: negligência (vacina, alimentação, deambulação de acamados, higiene, escola, entre outros), abandono, maus tratos, violência doméstica, violência e ou exploração sexual, inclusive gravidez em menores de 14 anos, violência física, lesão autoprovocada, trabalho inf										
Ação Nº 1 - Capacitação para servidores da rede de proteção e cuidados, relativa à política de redução de morbimortalidade por acidentes e violência, desde a notificação de violência sofrida pela população mais vulnerável e de interesse do Ministério da Saúde (criança, mulher, idoso, população LGBT, portador de transtornos, indígena)										
8. Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, até 2020.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2018	73,90	100,00	100,00	Proporção		58,90	58,90
Ação Nº 2 - Monitoramento do processo de controle da qualidade da água por meio de oficinas regionais para direcionamento das intervenções										
Ação Nº 1 - Supervisão nas Estações de tratamento de água dos municípios atingidos pelo desastre da Samarco que captam água do Rio DOCE (Colatina, Baixo Guandu, Linhares e Marilândia). (NOVA AÇÃO)										
9. Reduzir a letalidade por dengue grave, mantendo a taxa de letalidade anual menor que 5%.	Taxa de letalidade de dengue grave	Taxa	2018	2,00	1,00	1,00	Taxa		0,03	3,00

Ação Nº 1 - Recomposição da frota de UBV PESADO utilizado nas ações de controle vetorial										
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos, peças de reposição e materiais de consumo para CDDI, COUBV E NEMES (pilhas, baterias, EPI, peças para equipamentos de UBV leve e pesado, lubrificantes, desengraxantes, mangueiras, equipamentos em geral)										
Ação Nº 3 - Manutenção mecânica dos equipamentos de UBV Leve e Pesada (Preventiva e corretiva)										
Ação Nº 4 - Higienização preventiva dos equipamentos e veículos de UBV										
Ação Nº 5 - Monitoramento de indicadores através de oficinas e assessoria regionais para controle do vetor										
Ação Nº 6 - Coordenação do processo de elaboração da Linha de Cuidado e sua implantação										
Ação Nº 7 - Implementação do plano de Arboviroses										
Ação Nº 8 - Atualização dos protocolos clínicos para atendimento precoce dos casos, com capacitação dos profissionais para utilização dos mesmos (ação inserida pelo CES-ES, em RE de 30/01/2020)										
Ação Nº 9 - Elaboração obrigatória pelos municípios dos respectivos planos de contingência para atendimento de casos suspeitos/diagnosticados (ação inserida pelo CES-ES, em RE de 30/01/2020)										
Ação Nº 10 - Intensificação dos processos de mobilização e educação em saúde nos municípios (ação inserida pelo CES-ES, em RE de 30/01/2020)										
Ação Nº 11 - Capacitação dos 78 municípios do Estado para utilização do CIELO® (adulticida recomendado para ações de controle vetorial). (NOVA AÇÃO)										
10. Implantar Plano de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) nos 15 municípios prioritários.	Número de municípios prioritários VSPEA implantado.	Número	2018	0	15	4	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elaboração e pactuação do Plano de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos VSPEA										
Ação Nº 2 - Realização de videoconferências intrasetoriais para apresentação da nova referencia técnica do VSPEA e prosseguimento da construção do plano. (NOVA AÇÃO)										
11. Implantar o Comitê Operativo de Emergências do setor Saúde em 100% dos municípios com mais de 50 mil habitantes (COE-Saúde) até 2021.	Nº de municípios com Comitê implantado	Número	2018	0	12	6	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Implantação do Comitê Operativo de Emergências do setor saúde em 06 municípios prioritários, com base em critérios de risco ambiental e epidemiológico										
Ação Nº 2 - Mapeamento de risco com adoção do "Mapa de Gestão de Riscos" para medidas qualificadas no combate à pandemia (AÇÃO COVID 19)										
Ação Nº 3 - Criação do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública na Sesa e Regionais, bem como nos municípios (AÇÃO COVID 19)										
Ação Nº 4 - Distribuição de 6.500 testes rápidos para os 78 municípios do Estado (AÇÃO COVID 19)										
12. Inserir 100% dos hospitais da rede própria no programa de monitoramento do risco sanitário até 2023.	Percentual de hospitais da rede própria inseridos no programa de monitoramento do risco sanitário	Percentual	2018	20,00	100,00	40,00	Percentual	20,00	50,00	
Ação Nº 1 - Implantação do Programa de Monitoramento do Risco Sanitário em Hospitais Públicos Estaduais										
Ação Nº 2 - Aumento e qualificação das notificações de indicadores de infecção relacionadas à assistência										
Ação Nº 3 - Implementação do Programa de Controle de Microorganismos Multirresistentes em hospitais										
Ação Nº 4 - Implantação os Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) em hospitais públicos e privados do ES com UTI adulto										
13. Reduzir em 5% ao ano a incidência de casos de acidentes por animais peçonhentos em humanos no estado do Espírito Santo.	Percentual de Incidência de acidentes escorpínicos (por 100.000 habitantes)	Taxa	2018	67,70	55,14	64,32	Taxa	65,30	101,52	
Ação Nº 1 - Implantação do plano de enfrentamento do escorpionismo										
Ação Nº 2 - Acompanhamento do perfil de morbimortalidade dos acidentes por animais peçonhentos										
Ação Nº 3 - Adotação de medidas de intervenção para redução dos impactos na saúde, a partir da análise das informações coletadas, de acordo com as competências estaduais e municipais										
Ação Nº 4 - Detecção de situações de alerta, surto ou epidemia relacionados aos acidentes por animais peçonhentos										
Ação Nº 5 - Articulação com outras áreas governamentais e setores da sociedade civil para a adoção de iniciativas integradas que visem a redução dos acidentes em trabalhadores e na população em geral										
14. Ampliar para 70 % o percentual de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho (acidentes de trabalho grave fatal, acidente com material biológico e intoxicação exógena).	Percentual de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho	Percentual	2018	38,46	70,00	50,00	Percentual	35,90	71,80	
Ação Nº 1 - Realização de ações de educação permanente nos pontos de atenção da RAS e com o controle social										
Ação Nº 2 - Produção de material informativo, propaganda e marketing na temática saúde do trabalhador										
Ação Nº 6 - Implantação e habilitação do CEREST Metropolitano com gestão estadual.										
Ação Nº 3 - Realização de apoio institucional, avaliação e monitoramento das ações de saúde do trabalhador desenvolvidas pelos CERESTs regionais e municípios.										
Ação Nº 4 - Descentralização do recurso federal de custeio do CEREST Norte para a Superintendência Regional de Saúde de São Mateus										
Ação Nº 5 - Implantação de unidade sentinela no HUCAM/ UFES para investigação, notificação e tratamento de Pneumoconioses e Perda Auditiva Induzida pelo Ruído (PAIR)										
Ação Nº 7 - Implantação e implementação do fluxo de vigilância dos acidentes de trabalho graves, fatais e com crianças e adolescentes.										
Ação Nº 8 - Qualificação das declarações de óbito para ampliar a proporção de preenchimento adequado do campo ocupação.										
Ação Nº 9 - Busca ativa de acidentes de trabalho nas Dos (NOVA AÇÃO)										

Ação Nº 10 - Elaboração de normativas, notas recomendatórias, relatório, pareceres técnicos e portarias relacionadas à saúde do trabalhador e COVID-19 (AÇÃO COVID 19)									
Ação Nº 11 - Elaboração semanal de boletim epidemiológico com os dados de COVID em trabalhadores no ES (AÇÃO COVID 19)									
OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS-ES mediante o uso racional, atendimento humanizado, logística de distribuição adequada, política de financiamento e monitoramento									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal, ampliando em 20% as Farmácias Cidades Municipais.	Número de novas farmácias cidades municipais	Número	2018	20	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Repasse financeiro aos Municípios, de forma complementar, por meio do incentivo à Assistência Farmacêutica na atenção básica									
Ação Nº 2 - Manutenção do SERP (Sistema Estadual de Registro de Preços)									
Ação Nº 3 - Promoção de educação continuada para equipes da Assistência Farmacêutica Municipal									
Ação Nº 4 - Incentivo à estruturação de Farmácia Cidadã Municipal.									
Ação Nº 5 - Repactuação da lista SERP (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 6 - Utilização de canais de comunicação com os municípios de forma efetiva realizando atendimento rápido e eficaz às demandas dos municípios (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 7 - Ampliação da Lista de medicamentos SERP para a próxima edição (através do levantamento das REMUME's) (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 8 - Realização da III Oficina Estadual de Assistência Farmacêutica (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 9 - Realização de encontros/reuniões descentralizadas com os municípios em grupos regionais (NOVA AÇÃO)									
2. Atualizar e publicar a nova Política Estadual de Assistência Farmacêutica até 2020.	Política publicada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 4 - Atualização periódica e divulgação da REMEME (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 1 - Realização de oficinas regionais de revisão e atualização da Política Estadual de Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 2 - Pactuação da atualização da Política Estadual de Assistência Farmacêutica nos foros intergestores									
Ação Nº 3 - Publicação da Política Estadual de Assistência Farmacêutica revisada e atualizada									
Ação Nº 5 - Elaborar pareceres referentes à solicitação de medicamentos não padronizados ou para CID's não autorizados, utilizando-se das melhores evidências disponíveis. (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 6 - Adequação das regras de dispensação do componente especializado (Farmácias Cidades Estaduais) (AÇÃO COVID 19)									
3. Ampliar de 12 para 15 o número de Farmácias Cidades Estaduais.	Número de novas farmácias cidades estaduais	Número	2019	12	15	13	Número	13,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e disponibilizar fórmulas nutricionais padronizadas pela Portaria 054-R de 28/04/2010, solicitadas pela via administrativa (nominais), por via judicial, crianças verticalmente expostas ao HIV, conforme Portaria MS/GM nº 1.378/13 e pacientes com Fibrose Cística conforme protocolo publicado em Portaria 20-R de 10/04/2017;									
Ação Nº 2 - Implantação de novas unidades de Farmácia Cidadã Estadual na região Sul (Iconha e Guaçuí), na região metropolitana (Guarapari) e uma na região Central (Aracruz) através de repasse de recurso financeiro fundo a fundo ao município.									
Ação Nº 3 - Aperfeiçoamento do funcionamento das farmácias cidades estaduais existentes com o aumento da qualidade do atendimento aos usuários, com disponibilidade do elenco de medicamentos padronizados do componente especializado de acordo com os protocolos clínicos (MS e do Estado). Grupos 1B e 2.									
Ação Nº 4 - Promover educação continuada dos profissionais de saúde referente às fórmulas dispensadas pelo protocolo estadual e eventos relacionados a nutrição para usuários das farmácias cidades estaduais.									
Ação Nº 5 - Aquisição de novos refrigeradores para acondicionar maior quantidade de medicamentos termolábeis, bem como para as novas unidades das farmácias (Aracruz, Guaçuí e Castelo). (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 6 - Promover educação continuada aos servidores da SESA sobre medicamentos dispensados pelos protocolos ministeriais, estaduais, atualizações de fluxos e alinhamento dos processos de trabalho. (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 7 - Aperfeiçoamento do atendimento realizado nas farmácias cidades estaduais existentes com teleatendimento. O farmacêutico coordena a atividade de contatar o paciente pelo telefone, orientando o uso de medicamentos, dúvidas relacionadas ao fluxo da farmácia e outros. (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 8 - Reformar e/ou mudar de estrutura física as Farmácias Cidades de São Mateus, Serra, Colatina e Venda Nova. (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 9 - Aquisição de sacolas para acondicionar os medicamentos dispensados aos pacientes (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 10 - Aumento de RH no setor da telefonia e aquisição de novos Headset para uso dos servidores. (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 11 - Criação do programa de "Medicamento em Casa". (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 12 - Otimização das planilhas da distribuição (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 13 - Integração das planilhas do almoxarifado de forma a agilizar o cálculo das demandas de pacientes ativos e melhorar a gestão das compras. (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 14 - Aquisição de máquinas de gelo para as novas unidades para substituir sucateadas e atender aumento da demanda (NOVA AÇÃO)									
4. Implantar distribuição regionalizada de medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais.	Número de centros de distribuição regionais implantados	Número	2018	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Centro de Administração de Medicamentos (CEAME) nas regiões Norte e Sul									
Ação Nº 2 - Implantar o Centro Estadual de Administração de Medicamentos (CEAME).									
Ação Nº 3 - Implantar Polo de Aplicação de Palivizumabe na região - LINHARES									

Ação Nº 4 - Implantar o modelo de logística integrada, garantindo o abastecimento de suprimentos (materiais e medicamentos) de uso hospitalar em 16 unidades da Rede SESA e de assistência farmacêutica em 12 Farmácias Cidades e polos de aplicação abrangidas no território do estado do Espírito Santo até 2022.

Ação Nº 5 - Reestruturação do CEFT

DIRETRIZ Nº 2 - INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE PROVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO EM AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E PESQUISA APLICADA AO SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer o ICEPI como instância de Formação, Pesquisa e Inovação para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Conceder, progressivamente, 600 bolsas para implementar o Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS.	Número de bolsas concedidas	Número	2018	0	600	240	Número	189,00	78,75
Ação Nº 1 - Implantação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde - NEPS no âmbito da gestão estadual do SUS									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de Ações para fortalecimento da Integração Ensino-Serviço-Comunidade									
Ação Nº 3 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 4 - Realização do Programa de Residência Descentralizada em Saúde da Família e Comunidade (Multi em SFC, MFC, R3 em MFC) em 10 municípios									
Ação Nº 5 - Realização do Programa de Residência Descentralizado em Saúde Mental (Multiprofissional em Saúde Mental e Psiquiatria) em 6 municípios									
Ação Nº 6 - Realização de curso de Aperfeiçoamento em Práticas Ambulatoriais Baseadas em Evidências para 200 especialistas									
Ação Nº 7 - Realização de curso de Formação de Hospitalistas									
Ação Nº 11 - Revisão da Portaria do Estágio Obrigatório (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 8 - Participação do ICEPI, in loco, na distribuição das vagas de estágio obrigatório nos estabelecimentos de saúde da SESA, para ocupação dos campos de prática em 2020/1 (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 9 - Planejamento das Ações de Integração Ensino-Serviço para ocupação dos campos de prática de estágio obrigatório na SESA em 2020 (segundo semestre) e demais semestres (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 10 - Adesão ao Programa do Ministério da Saúde: "O Brasil Conta Comigo" - Ação de combate ao COVID-19 (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 12 - Mapeamento e Elaboração do fluxo do processo do Estágio Obrigatório para organização e ocupação dos campos de prática nos estabelecimentos de saúde da SESA (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 13 - Revisão e implementação dos parâmetros de contrapartida para os convênios com as Instituições de Ensino que utilizam os campos de prática de estágio obrigatório dos estabelecimentos de saúde da SESA (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 14 - Realização do Programa de Residência Multiprofissional Descentralizado em Saúde Coletiva com Ênfase em Vigilância em Saúde (4 Regionais) (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 15 - Realização do Programa de Residência Multiprofissional Descentralizado em Cuidados Paliativos (2 municípios) (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 16 - Realização do Programa de Residência Médica em Acupuntura (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 17 - Fornecimento de BOLSA TUTOR – Programas de Residência em Saúde do ICEPI (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 18 - Realização da Previsão Geral de gastos com os Programas de Residência do ICEPI/ES (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 19 - Adesão ao Programa do Ministério da Saúde: "O Brasil Conta Comigo" – Ação de combate ao COVID-19 (AÇÃO COVID 19)									
Ação Nº 20 - Realização de Workshop para apresentação dos alunos das Instituições de Ensino credenciadas de experiências exitosas do estágio obrigatório realizado nos estabelecimentos de saúde, em especial para prática frente à Pandemia do COVID-19 (AÇÃO COVID 19)									
2. Designar 50 apoiadores institucionais para o Programa de Apoio Institucional da SESA aos municípios, nas regiões de saúde.	Número de apoiadores em atividade	Número	2018	0	50	50	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolvimento do Projeto de Apoio Institucional aos Municípios, por meio da vinculação de apoiadores institucionais para atuar nas regiões de saúde									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de Ações para fortalecimento da Integração Ensino-Serviço-Comunidade									
Ação Nº 3 - Realização de 15 turmas do Curso de Qualificação de Docente Assistencial									
3. Estruturar 12 grupos de pesquisa para apoio ao programa de fomento de pesquisa no SUS até 2022.	Número de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	Número	2018	0	12	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Apoio ao Desenvolvimento científico e Tecnológico no SUS (aporte de recursos para financiamento do Programa de Fomento de Pesquisa e aporte financeiro ao PEPiSUS)									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de ações do Laboratório de Práticas Inovadoras de Gestão em Saúde (Sistemas de Custos na rede própria, Qualificação do Faturamento SUS na rede própria, Aprimoramento e qualificação da Hotelaria nos serviços próprios, Planejamento Estratégico das unidades hospitalares).									
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações do Laboratório de Processos e Práticas Educacionais (Formação Docente-Assistencial)									
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de ações do Laboratório de Extensão e Inovação em Tecnologia em Saúde									
Ação Nº 5 - Desenvolvimento de ações do Laboratório em Ciências Jurídicas									
Ação Nº 6 - Definição de Eixos de Ação e os problemas prioritários de saúde para o edital de pesquisa para o SUS (PPSUS – Decit/SESA/FAPES) 5 eixos de ação e 26 problemas prioritizados (envolvimento de 50 municípios e todas as áreas técnicas da SESA por meio de oficinas de trabalho) (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 7 - Elaboração de Política de Pesquisa da SESA (NOVA AÇÃO)									

Ação Nº 8 - Elaboração de edital para processo seletivo de servidores da SESA para composição da Comissão de Pesquisa (NOVA AÇÃO)										
Ação Nº 9 - Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Pesquisa no âmbito da SESA/ES por meio da Comissão de Pesquisa sobre aplicabilidade da pesquisa, com foco nos interesses das políticas do SUS. (NOVA AÇÃO)										
Ação Nº 10 - Desenvolvimento de ações do Laboratório de Extensão e Inovação em Tecnologia em Saúde (NOVA AÇÃO)										
Ação Nº 11 - Normatização da Tramitação Prioritária dos Protocolos de Pesquisas relacionadas ao Coronavírus (Covid- 19). (AÇÃO COVID 19)										
4. Qualificar 3.160 profissionais de nível superior das equipes de Atenção Primária em Saúde até 2022.	Número absoluto de profissionais qualificados	Número	2018	0	3.160	840	Número	330,00	39,29	
Ação Nº 1 - Realização de curso de Especialização em Saúde Pública										
Ação Nº 2 - Implantação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde - NEPS no âmbito da gestão estadual do SUS										
Ação Nº 3 - Aperfeiçoamento/Residência em Medicina de Família e Comunidade										
Ação Nº 4 - Aperfeiçoamento/Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade										
Ação Nº 5 - Realização de Pós-Técnico em Saúde da Família e Comunidade (Técnicos de Enfermagem)										
Ação Nº 6 - Inclusão do Componente do Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (QualificaAPS) (NOVA AÇÃO)										
Ação Nº 7 - Aperfeiçoamento em Práticas Clínicas em Medicina de Família e Comunidade; em Atenção Primária em Saúde (enfermagem) e em Odontologia Clínica para Atenção Primária à Saúde. (NOVA AÇÃO)										
Ação Nº 8 - Treinamento para Coleta de SWAB e utilização de Equipamentos de Proteção Individual COVID-19 (AÇÃO COVID 19)										
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer o subsistema de ciência, tecnologia e inovação no SUS (INOVASAÚDE), qualificando a atenção em saúde no ES, com o desenvolvimento, avaliação e/ou incorporação de inovação e o uso de tecnologias no sistema estadual de saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar o e-SUS - Vigilância em Saúde no ES em 100% dos municípios até 2020.	Número de municípios com e-SUS VS implantado	Número			78	78	Número	78,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilização de sistema e-SUS VS ambiente de produção no Datacenter do Prodest para acesso via web para todos os 78 municípios e todas as fontes notificadoras do ES										
Ação Nº 2 - Prestação de serviços de suporte técnico, infraestrutura de Datacenter do Prodest										
Ação Nº 3 - Capacitação dos técnicos dos municípios na utilização do sistema web - e-SUS VS										
Ação Nº 4 - Treinamento dos profissionais notificadores da rede assistencial pública (própria e não própria), filantrópica e privada										
Ação Nº 5 - Sensibilização junto aos Conselhos de classe (CRM, CRO, COREN, CRF)										
Ação Nº 6 - Suporte técnico permanente aos municípios para utilização do e-SUS VS (NOVA AÇÃO)										
2. Informatizar 100% das UBS dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 e que tem insuficiência de equipamentos nessas unidades para utilização do PEC e-SUS.	Percentual de UBS informatizadas	Percentual			100,00	30,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores para disponibilização aos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública para Adesão ao Componente de Informação em Saúde do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde										
Ação Nº 2 - Prestação de serviços de suporte técnico, infraestrutura de Datacenter do Prodest										
Ação Nº 3 - Disponibilização de sistema e-SUS AB ambiente de produção no Datacenter do Prodest para acesso via web para os municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública para Adesão ao Componente de Informação em Saúde do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde										
3. Implantar o prontuário eletrônico em 100% dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 até 2022.	Número de municípios com prontuário eletrônico implantado	Número			78	62	Número	6,00	9,68	
Ação Nº 1 - Manutenção de sistema de saúde e suporte técnico + suporte técnico banco de dados e infraestrutura dos sistemas										
4. Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em todos os Municípios por meio da adesão municipal até 2020.	Número absoluto de municípios que aderiram ao sistema	Número			78	78	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Monitoramento periódico dos indicadores de resultados compromissados										
Ação Nº 2 - Disponibilização de sistema de regulação ambulatorial ambiente de produção no Datacenter do Prodest para acesso via web para atender o Projeto de Regulação Formativa Territorial										
Ação Nº 3 - Prestação de serviços de suporte técnico, infraestrutura de Datacenter do Prodest										
Ação Nº 4 - Prestação de Serviços continuados de Suporte Técnico, Manutenção Corretiva e Evolutiva do Sistema MVReg Soul – Regulação Formativa (NOVA AÇÃO)										
Ação Nº 5 - Capacitação dos especialistas envolvidos no processo de Regulação Formativa Territorial										
5. Disponibilizar teleconsultorias, por meio da implantação e implementação dos serviços de telemedicina, telessaúde e telediagnóstico, a partir das necessidades identificadas.	Número de teleconsultorias realizadas	Número	2018	1.433	19.150	4.787	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Manutenção das teleconsultorias disponibilizadas pelo Núcleo do Telessaúde do ES										

6. Modernizar e ampliar a informatização de 100% hospitais da rede própria até 2020.	Número de hospitais atendidos	Número	2018	11	18	18	Número	0	0
Ação Nº 1 - Prestação de serviços de digitalização de documentos, licenciamento de sistema GED/WORKFLOW									
Ação Nº 2 - Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Manutenção Corretiva e Evolutiva dos Sistemas de Informática da SESA (PRODEST).									
Ação Nº 3 - Prestação de Serviços de especializados de cópia e impressão e digitalização (outsourcing de impressão).									
Ação Nº 4 - Prestação de Serviços contínuos de rede de transportes e telecomunicação multimídia para unidades do Interior (link de dados).									
Ação Nº 5 - Prestação de Serviços de Telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede IP multisserviços para unidades da Grande Vitória (link de dados).									
Ação Nº 6 - Prestação de serviços de locação de equipamentos de telecomunicações com capacidade de comutação TDM/IP (PABX).									
Ação Nº 7 - Prestação de Serviços de Telefonia móvel pessoal.									
Ação Nº 8 - Prestação de serviços de Telefonia Fixa Local.									
Ação Nº 9 - Prestação de serviços de Telefonia Fixa Longa Distância.									
Ação Nº 10 - Prestação de serviço de TI (ServiceDesk).									
Ação Nº 11 - Contratação de serviços de rede sem fio - wi-fi.									
Ação Nº 12 - Contratação de serviços de cabeamento de rede lógica.									
Ação Nº 13 - Aquisição de licenças de software de segurança, com serviços de implantação e instalação (Anti Vírus).									
Ação Nº 14 - Aquisição de computadores									
Ação Nº 15 - Aquisição de infraestrutura em hiperconvergencia, virtualização de desktop e thin client.									
Ação Nº 18 - Formalização de Aditivo de Gestão/Avaliação de Estágio probatório/Solicitação de Contratação de DT/Solicitação de Vagas e CDT (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 16 - Prestação de Serviços continuados de Suporte Técnico, Manutenção Corretiva e Evolutiva dos Sistemas que compõem o Sistema de Gestão de Hospitalar (MVSoul, MV200i, MVPEP, MVLAB, MVCUSTOS, MVPORTAL, Laudos web, classificação de risco e gestor fluxo) (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 17 - Implantação do Cadastro e Dispensação de medicamentos (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 19 - Inclusão de informações da Judicialização, recebimento de Documentos de Bolsistas, controle atendimento TFD, controle de Instrumentos Normativos/Controlar prazo de revisão Instrumentos Normativos, controle de Insalubridade, diagnóstico Situacional REDELAB (NOVA AÇÃO)									
7. Desenvolver ações do Laboratório de Inovação em Práticas de Regulação e Atenção a Saúde (LIPRAS) até 2020.	Numero de Núcleos (LIPRAS) Implantados	Número			8	8	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação e/ou manutenção de 8 Núcleos no âmbito do LIPRAS									
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde com valorização do trabalhador do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Comitê de Gestão do trabalho e Gestão da Educação, com reabertura da Mesa de Negociação Permanente do SUS até 2020.	Comitê de Gestão do trabalho e Gestão da Educação implantado	Número	2018	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do Comitê de Gestão do Trabalho e Gestão da Educação - Reabertura da Mesa de Negociação									
Ação Nº 2 - Realização do dimensionamento da força de trabalho para o SUS ES em serviços públicos estaduais									
Ação Nº 3 - Aquisição e fornecimento de EPI's para SUS-ES – setores administrativos e serviços assistenciais estaduais e municipais (AÇÃO COVID 19)									
Ação Nº 4 - Contratação de profissionais de saúde via designação temporária para demanda COVID (AÇÃO COVID 19)									
Ação Nº 5 - Implantação de assistência multiprofissional para servidores da SESA como prevenção do adoecimento psicossocial (AÇÃO COVID 19)									
Ação Nº 6 - Realização de triagem e assistência ambulatorial nas 4 regiões de saúde para servidores e colaboradores da SESA com síndrome respiratória gripal (AÇÃO COVID 19)									
2. Formar 1.500 trabalhadores de nível médio e fundamental na saúde até 2023.	Número de trabalhadores inscritos em processo de qualificação.	Número	2018	411	1.500	600	Número	0	0
Ação Nº 1 - Formação de 500 Técnicos - Formação de Pós-Técnico em APS									
Ação Nº 2 - Formação de 1200 ACS e ACE - Formação Inicial para ACS e ACE (400h)									
Ação Nº 3 - Formação de 5000 Técnicos - Formação Técnica em ACS (800h)									
Ação Nº 4 - Formação de 500 ASB - Formação Inicial para Auxiliares de Saúde Bucal (300h)									
Ação Nº 5 - Formação de 1500 Técnicos - Formação Técnica em ASB (900h)									
DIRETRIZ Nº 3 - MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DO SUS-ES, FORTALECENDO O PACTO INTERFEDERATIVO, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE									
OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar política de gestão estratégica da informação em saúde, desenvolvendo estratégias de transparência e comunicação interna e externa da SESA									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento de 100% dos desafios da gestão até 2021.	Painel instituído	Número	2018	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Coordenação e monitoramento da Alimentação regular dos Sistemas de Gestão obrigatórios – SIGEFES, DIGISUS, SIGES, SIEGES, IEGE, outros									
Ação Nº 2 - Coordenação do processo de elaboração do PES 2020-2023 e sua divulgação									
Ação Nº 3 - Aquisição Software para Gestão da Informação, Acompanhamento e Controle de Resultados para a SESA.									
Ação Nº 4 - Coordenação do Monitoramento de Projetos Estratégicos de Governo junto à SEP									
Ação Nº 5 - Coordenação da elaboração, implantação e implementação do Plano Estadual de Gestão Estratégica da Informação no SUS-ES									
Ação Nº 9 - Criação do observatório COVID, com caráter interinstitucional e coordenação do IJSN (AÇÃO COVID 19)									
Ação Nº 6 - Elaboração, normatização e coordenação do processo de monitoramento do PES 2020-2023 e dos indicadores estratégicos de gestão									
Ação Nº 7 - Coordenação da implantação de salas de situação na SESA como estratégias de gestão da informação, em parceria com a OPAS									
Ação Nº 8 - Instituição da sala de situação para COVID-19 (AÇÃO COVID 19)									
Ação Nº 10 - Implantação de barreiras sanitárias nas divisas estaduais e nos municípios de alto risco (AÇÃO COVID 19)									
Ação Nº 11 - Instalação do Centro de Comando e Controle (AÇÃO COVID 19)									
2. Implementar o portal de transparência na SESA até 2020.	Portal Implementado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de Aquisição Software para Gestão da Informação, Acompanhamento e Controle de Resultados para a SESA.									
Ação Nº 2 - Elaboração, normatização e coordenação do processo de monitoramento do PES 2020-2023 e dos indicadores estratégicos de gestão									
Ação Nº 3 - Reuniões SSEPLANTS e SECONT para definição de conteúdo. (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 4 - Upload dos dados pactuados e alimentação regular (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 5 - Estruturação do painel COVID-19, Portal do Governo para divulgar dados e informações relacionados ao Coronavírus (COVID-19) no Estado do Espírito Santo (AÇÃO COVID 19)									
Ação Nº 6 - Publicação de documentos de orientação a serviços de saúde, estabelecimentos comerciais, industriais, educacionais e à sociedade em geral sobre condutas e procedimentos para enfrentamento à pandemia (AÇÃO COVID 19)									
OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar a governabilidade do SUS-ES com fortalecimento da relação entre os entes federados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Redefinir o novo PDR (Plano Diretor de Regionalização) a partir da reorganização das redes de atenção à saúde e da implantação da regulação formativa assistencial até 2021.	Número de PDR redefinido	Número	2018		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - A meta de redefinição do novo PDR será operacionalizada em 2021									
Ação Nº 2 - Elaboração do estudo sobre Regionalização como subsídio para o processo de PPI/PGASS (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 3 - Distribuição de ventiladores, testes rápidos, epi's e outros insumos para municípios (AÇÃO COVID 19)									
2. Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementares à administração direta.	Percentual de serviços próprios com novas alternativas de gestão	Percentual	2018	40,00	60,00	45,00	Percentual	40,00	88,89
Ação Nº 4 - Ampliação dos recursos do contrato com OS para ampliação de leitos – obras e equipamentos (AÇÃO COVID 19)									
Ação Nº 1 - Implantação da Fundação iNOVA Capixaba									
Ação Nº 2 - Conclusão da incorporação do HEABF à Fundação iNOVA Capixaba									
Ação Nº 3 - Definição de até 03 novas unidades hospitalares para incorporação pela Fundação iNOVA Capixaba									
3. Reduzir em 5% ao ano o número de decisões judiciais evitáveis (consultas, exames e internações compulsórias) até 2023, a partir da situação do ano 2019.	Número de decisões judiciais evitáveis	Número	2019	5.283	4.303	5.018	Número	2.997,00	59,72
Ação Nº 1 - Realização de Seminários Regionais com os Magistrados (Região Central, Sul e Metropolitana sobre temas definidos pelo Comitê de Saúde do Tribunal de Justiça)									
Ação Nº 2 - Realização de Seminários Regionais com os Defensores Públicos (Região Central, Sul e Metropolitana sobre temas definidos pelo Comitê de Saúde do Tribunal de Justiça)									
Ação Nº 3 - Realização de Seminários Regionais com os Promotores (Região Central, Sul e Metropolitana sobre temas definidos pelo Comitê de Saúde do Tribunal de Justiça)									
Ação Nº 4 - Criação de 02 Câmaras de Mediação nas regiões Central e Metropolitana									
Ação Nº 5 - Credenciamento dos serviços que mais são judicializado, em articulação com a SSAS									
Ação Nº 6 - Divulgação da Carta de Serviços da SESA nos meios de comunicação, em articulação da SSAS/SSERCAS e GAEE									
Ação Nº 7 - Implantação do recebimento dos Mandados Judiciais do Tribunal de Justiça Estadual via Sistema MJ-online. (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 8 - Inserção do Tribunal de Justiça Federal no NATJUS (NOVA AÇÃO)									

4. Garantir o gerenciamento de 100% da Carteira de Programas e Projetos prioritários da SESA e de Governo no período 2020-2023.	Percentual de projetos prioritários gerenciados no período de 2020-2023	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00
Ação Nº 1 - Coordenação do Monitoramento de Projetos Estratégicos de Governo em consonância com as normativas da Secretaria de Planejamento do Governo Estadual									
Ação Nº 2 - Disseminação de boas práticas, padronização e utilização de metodologias, modelos e ferramentas (NOVA AÇÃO)									
5. Qualificar 640 gestores e Câmaras Técnicas de CIR e CIB para fortalecer o papel deliberativo dessas instâncias nas relações interfederativas.	Número de gestores e técnicos qualificados	Número			640	160	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de Oficinas Regionais para qualificação e fortalecimento da Governança Regional									
Ação Nº 2 - Qualificação das Câmaras Técnicas das CIRs nos temas relativos à gestão no SUS									
Ação Nº 3 - Acompanhamento do processo de regionalização nas quatro regiões de saúde									
OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica do SUS-ES para torná-lo ambiente de acesso resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 33 novos leitos obstétricos e neonatais na Maternidade de São Mateus em 2020.	Número de leitos implantados	Número	2018	27	33	33	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação e adequação do Hospital Maternidade São Mateus									
Ação Nº 2 - Aquisição dos equipamentos e materiais Médico-hospitalares									
2. Construir o Hospital Geral de Cariacica (400 leitos)	Percentual de execução da obra	Percentual	2018	3,00	100,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Construção do Hospital Geral de Cariacica – Execução da Fundação e Contenções									
Ação Nº 2 - Construção da Área Física do Hospital Geral de Cariacica – Obra (início) – conclusão prevista para 2024									
3. Ampliar 65 leitos no Hospital Estadual de Urgência e Emergência até 2020.	Número de leitos ampliados	Número	2018	177	65	65	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção e funcionamento do Bloco 4 do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, com ampliação de 43 leitos de UTI e 22 leitos de observação no Pronto Socorro.									
Ação Nº 2 - Adequação da contratualização do HEUE para inclusão dos novos serviços da 4ª etapa (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 3 - Elaboração de Termo de Referência e Edital de licitação para compra de Equipamentos da 4ª etapa (NOVA AÇÃO)									
4. Implantar novo sistema de logística integrada na assistência hospitalar e farmacêutica em 30 serviços da rede própria até 2021.	Número de serviços com sistema implantado	Número	2018	0	30	19	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do modelo de logística integrada garantindo o abastecimento de suprimentos (materiais e medicamentos) de uso hospitalar em 16 unidades da Rede SESA abrangidas no território do Espírito Santo até 2022									
Ação Nº 3 - Implantação do modelo de logística integrada para abastecimento de suprimentos nos polos de aplicação de abrangência estadual									
Ação Nº 2 - Implantação do modelo de logística integrada para abastecimento de suprimentos em todas as Farmácias Cidadãs Estaduais (12)									
5. Reduzir, gradativamente, para 30 dias o tempo de liberação de laudos do Serviço de Verificação de Óbitos até 2023.	Número de dias para liberação de laudos	Número	2018	120	30	90	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração do projeto de implantação do SVO Regional									
Ação Nº 2 - Adequação do espaço físico do SVO Região Metropolitana									
6. Implantar o Plano de Modernização da Gestão Hospitalar com ampliação e modernização da capacidade assistencial em 10 unidades hospitalares da rede própria.	Número de hospitais com plano de modernização implantado	Número	2018	0	10	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Hospital Antonio Bezerra de Farias - Adequação de espaço físico do Pronto Socorro (adequação e modernização), UTI II (3 leitos), interno (30 leitos)									
Ação Nº 2 - Hospital Infantil Senhora da Glória - Adequação de espaço físico: HINSG-HPM (8 leitos de CTQ e 10 leitos de UTIN); local do SVO (20 leitos de internação) e transferência do Serviço de Referência em Fibrose Cística, Osteogênese, Doenças Lábio Palatais e Asma Grave.									
Ação Nº 3 - Hospital Jones dos Santos Neves - Adequação de espaço físico: 8 leitos de Saúde Mental; da Urgência/Emergência Aquisição de equipamentos médicos hospitalares.									
Ação Nº 4 - Hospital Estadual de Vila Velha - Adequação de espaço físico: 10 leitos de UTI Adequação e modernização da área interna da unidade									
Ação Nº 5 - Hospital Roberto A. Silveiras - Adequação de espaço físico: 8 leitos de Saúde Mental; Modernização/pintura das enfermarias; Reforma e pintura da cozinha e refeitório; Readequação do espaço onde funcionava o Pronto Socorro para setor de acolhimento de pacientes encaminhados de outros hospitais e Unidades de Pronto Atendimento									
Ação Nº 6 - Hospital Infantil Adequação de espaço físico: 54 leitos de internação clínica, sendo 4 de isolamento; 30 leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Pediátrico-UCI-PED, sendo 4 de isolamento; Ampliação de mais: 56 leitos de enfermaria, 12 leitos de UTIP, 10 leitos semi-intensivos, 10 leitos de UTIN, 25 leitos de UCINCO, 12 leitos de UCINCA, 13 leitos de maternidade de risco habitual, 20 leitos de maternidade de alto risco, 10 UTI adulto, 4 salas cirúrgicas, 2 salas Centro Obstétrico, Casa da Gestante									
Ação Nº 7 - Hospital Geral de Linhares - Adequação de espaço físico: do PS (20 leitos de internação); área de acolhimento aos pacientes referenciados; sala de Urgência e sala de observação para pacientes (vermelha/laranja/verde); implantação de 15 leitos de Semi Intensivo adulto.									
Ação Nº 8 - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro Adequação e Modernização do espaço físico: 40 leitos de retaguarda; da Urgência e Emergência; Centro Cirúrgico e CME; Substituição do Grupo Gerador									

Ação Nº 9 - Hospital Doutor Dório Silva - Adequação de espaço físico: 40 novos leitos de UTI ; 33 leitos clínicos; implantação do Centro Estadual de Medicamentos Excepcionais e Hemocomponentes; reforma - 7 leitos da sala vermelha, 7 leitos da enfermaria de Alto Cuidado e da Cirurgia Ginecológica com 2 salas cirúrgica e 12 leitos de internação; 15 leitos na enfermaria de Nefrologia; onde funcionava o CTQ, para criação de 15 leitos semi-intensivos Reforma do telhado; Aquisição e Instalação de gerador completo
Ação Nº 10 - Hospital Maternidade Silvio Avidos - Adequação e Modernização - Pronto Socorro; área interna e externa do Hospital Reforma/adequação do espaço físico: UTI II (3 leitos); Central de Material Esterilizado – CME; Telhado.
Ação Nº 11 - Ampliação do HEAC (projeto em elaboração) (NOVA AÇÃO)
Ação Nº 12 - Construção do novo HRAS (projeto em elaboração) (NOVA AÇÃO)
Ação Nº 13 - Fundação Hospital São Camilo - Termo de Fomento para construção de Edifício de 3 pavimentos, sendo entregue a maternidade (Térreo) funcionando ((NOVA AÇÃO)
Ação Nº 14 - Aquisição de EPI's para o enfrentamento Covid 19 para 19 Hospitais da Rede Própria e doação a 40 Hospitais Filantrópicos, 12 hospitais Municipais, 45 Unidades de Pronto Atendimento e 1000 Unidades Básicas de Saúde. (AÇÃO COVID 19)
Ação Nº 15 - Aquisição de insumos para rede própria (AÇÃO COVID 19)
Ação Nº 16 - Realização de obras nos hospitais da rede própria para criação de novos leitos (AÇÃO COVID 19)
Ação Nº 20 - Descentralização de recursos para hospitais contratualizados para enfrentamento da pandemia (AÇÃO COVID 19)
Ação Nº 17 - Aquisição de ventiladores e outros equipamentos para rede própria, serviços de referência contratualizados e doação a municípios (AÇÃO COVID 19)
Ação Nº 18 - Aquisição e fornecimento de EPI's para SUS-ES – setores administrativos e serviços assistenciais estaduais e municipais (AÇÃO COVID 19)
Ação Nº 19 - Doação de ventiladores para hospitais contratualizados e municípios (AÇÃO COVID 19)
Ação Nº 21 - Contratualização de novos leitos na rede filantrópica (AÇÃO COVID 19)
Ação Nº 22 - Compra de leitos privados para pacientes COVID-19 (AÇÃO COVID 19)
Ação Nº 23 - Perfilação da rede com redefinição dos hospitais de referência no tratamento COVID 19 (AÇÃO COVID 19)
Ação Nº 24 - Repasse de recursos complementar para a OS HEJSN (AÇÃO COVID 19)

OBJETIVO Nº 3.4 - Estruturar novas estratégias de financiamento tripartite compatibilizadas com o modelo de atenção à saúde e gestão do SUS-ES									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Política de Cofinanciamento e Municipalização das Ações e Serviços de Média Complexidade ambulatorial especializada até 2020.	Percentual de municípios adesos à política	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração e publicação do Decreto instituindo a Política Estadual de Acesso a Atenção Integral a Saúde - componente ambulatorial especializado									
Ação Nº 2 - Implantação da política de cofinanciamento e municipalização das ações e serviços de média complexidade ambulatorial especializada ainda regionalizadas									
Ação Nº 3 - Ampliar o processo transexualizador para hormonioterapia em 60%, respeitando a demanda reprimida do ambulatório da diversidade do HUCAM (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 4 - Manter a oferta de 12 cirurgias de redesignação sexual, sendo 6 para homens trans e 6 para mulheres trans (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 5 - Capacitação dos profissionais dos Centros Regionais Especializados, para operarem no novo Sistema, a Regulação Formativa, através de treinamentos individualizados e Videoconferência (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 6 - Realizar Aditivos contratuais com as Redes de cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar- contemplando a inserção do novo modelo de Regulação Formativa para acesso aos serviços. (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 7 - Atualização de contratos com as unidades da Rede Cuidar - Santa Teresa (ambulatorial e hospitalar), Linhares, Nova Venécia, Guaçuí (NOVA AÇÃO)									
2. Captar recursos financeiros para investimentos na rede própria da SESA.	Percentual de recurso captado, em relação ao estimado.	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	0,89	0,89
Ação Nº 1 - Estabelecimento de grupo técnico para definição de fluxos e responsabilidades pelos processos de captação de recursos									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de metodologia de monitoramento e acompanhamento da liberação e aplicação dos recursos captados									
Ação Nº 6 - Utilização de recursos federais e dos Editais de Parlamentares para a execução dos projetos estaduais com inclusão no Orçamento do próximo exercício: Proposta de Programas Prioritários do MS (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 3 - Solicitação, junto a PGE, à União do ressarcimento de medicamentos oncológicos que o Estado forneceu via judicial. (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 4 - Captação de recursos de emendas parlamentares para custeio de média e alta complexidade. (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 5 - Fortalecimento do processo de credenciamento/habilitação de serviços existentes e/ou em implantação. (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 7 - Captação de recurso de Emenda Federal para investimento Orçamento 2020 (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 8 - Estruturação dos processos de aquisição, licitação, contratos e pagamentos para utilização dos recursos oriundos de transferências da União, doações e outras fontes como aporte ao orçamento da SESA para enfrentamento à pandemia. (AÇÃO COVID 19)									

DIRETRIZ Nº 4 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS-ES PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES, SISTÊMICOS E CONTÍNUOS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reorganizar e integrar as funções regulatórias para a garantia da qualidade e do acesso à RAS estadual

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar o Plano Estadual de Regulação 2020-2023 no primeiro trimestre de 2020.	Plano Estadual de Regulação elaborado	Número	2018		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do Plano Estadual de Regulação em parceria com os 78 municípios									
Ação Nº 2 - Implantação do Complexo Regulador do Estado do Espírito Santo com interoperabilidade entre as unidades regulatórias									
Ação Nº 3 - Locação de imóvel para o funcionamento do Complexo Regulador Estadual									
Ação Nº 4 - Implantação do Complexo Regulador do Estado do Espírito Santo com interoperabilidade entre as unidades regulatórias (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 5 - Locação de imóvel para o funcionamento do Complexo Regulador Estadual (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 6 - Elaboração do Plano Estadual de Regulação 2020-2023 no primeiro trimestre de 2020, em parceria com a SSAS e o ICEPi									
2. Elaborar Programação Assistencial nas regiões de saúde até 2020.	Número de programações elaboradas	Número	2018		4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração e pactuação das Programações Assistenciais Regionais, utilizando o percurso metodológico da PGASS									
Ação Nº 2 - Reprogramação anual ordinária das 4 Programações Assistenciais Regionais em convergência com a PAS									
Ação Nº 3 - Qualificação das equipes técnicas regionais e municipais para a utilização da ferramenta informatizada PROGRAMASUS para o registro das diretrizes, objetivos, metas, Mapas de Investimentos Regionais e Programações Assistenciais nas 4 Regiões de Saúde									
Ação Nº 4 - Qualificação da força de trabalho que atua e atuará no planejamento e programação assistencial como parte do processo de institucionalização da Governança Regional									
Ação Nº 5 - Integração de dados e informações sobre necessidades assistenciais, programação assistencial e disponibilidade de recursos de origem federal para subsidiar o processo de contratualização e regulação do acesso, com apoio aos municípios para a gestão desses recursos									
Ação Nº 6 - Elaboração do documento Atualização da Dimensão Assistencial da Regionalização, em sua versão preliminar para validação interna na SESA (NOVA AÇÃO)									
Ação Nº 7 - Elaboração do Plano Estadual de Regulação, com desenvolvimento de 60 a 70% do texto e de uma apresentação para alinhamento conceitual sobre a regulação assistencial e operacional sobre o Complexo Regulador equipe gerencial da SSERCAS. (NOVA AÇÃO)									
3. Reduzir as cinco maiores filas expectantes ambulatoriais e de cirurgias eletivas em 50% até 2021.	Percentual de redução do tempo médio de espera para consultas e exames especializados	Percentual			50,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Credenciamento de prestadores de serviços de saúde de forma complementar ao SUS									
4. Alcançar anualmente a meta preconizada pelo Ministério da Saúde, referente a doadores efetivos, até 2021.	Proporção de doadores efetivos por milhão de habitantes	Proporção	2018	9,00	22,00	20,00	Proporção	12,90	64,50
Ação Nº 13 - Reforma/adaptação dos equipamentos existentes e aquisição de novos equipamentos para a CET-ES									
Ação Nº 10 - Credenciamento e capacitação dos hospitais doadores em ações de faturamento sobre as doações de órgãos									
Ação Nº 11 - Implantação de OPO (Organização a procura de órgãos) nas Regionais Metropolitana e Norte (1 OPO a cada 2 milhões de habitantes).									
Ação Nº 12 - Locação de imóvel para o Complexo Regulador sede da CET-ES									
Ação Nº 1 - Locação de imóvel para instalação do complexo regulador unificado									
Ação Nº 2 - Contratação de empresa especializada em exames de histocompatibilidade para doação e transplantes									
Ação Nº 3 - Realização de campanhas para estimular a doação de órgãos e tecidos para transplantes									
Ação Nº 4 - Capacitação de profissionais de saúde das CIHDOTT's dos hospitais notificadores no processo de abertura, doação e captação de órgãos e tecidos									
Ação Nº 5 - Contratação de empresa para transporte de equipes de captação e transplante de órgãos no Estado									
Ação Nº 6 - Instituição de Credenciamento de hospitais privados notificadores em ações pré-transplante com recursos FAEC (extra-teto)									
Ação Nº 7 - Capacitação da Equipe da Central Estadual de Transplantes do ES									
Ação Nº 8 - Capacitação em Processo de Doação, Transplante e Protocolo de ME									
Ação Nº 9 - Educação Permanente da equipe da CET-ES									
5. Ampliar em até 70% o acesso e utilização regulada dos leitos hospitalares da rede própria e conveniada por meio da central de regulação.	Percentual de leitos regulados pelo NERI	Percentual	2018	7,00	70,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação da equipe de supervisão clínica para atuar in loco na gestão dos leitos na rede própria e complementar									
Ação Nº 2 - Implantação e qualificação dos Núcleos Internos de Regulação – NIR nos hospitais da rede própria e conveniada									
Ação Nº 3 - Regulação de 100% dos recursos hospitalares assistenciais demandados às unidades regulatórias pelas unidades solicitantes e executantes									
Ação Nº 4 - Elaboração e atualização dos protocolos clínicos necessários ao processo regulatório									
Ação Nº 5 - Monitoramento do tempo médio de permanência hospitalar por hospital e por clínica para otimização dos leitos									
6. Alimentar regularmente o sistema informatizado de regulação para governança de 100% dos leitos ofertados pelo SUS até 2020.	Percentual de alimentação do sistema	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Readequação do percentual de leitos autorregulados e sob a gestão do NERI nos contratos da rede de hospitais conveniados ao SUS-ES										
Ação Nº 2 - Implantação e qualificação dos Núcleos Internos de Regulação – NIR nos hospitais da rede própria e conveniada										
Ação Nº 3 - Qualificação e adequação do sistema informatizado de regulação										
7. Elaborar o novo código de saúde em 2020.	Código de saúde elaborado	Número	2018	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elaboração e implantação do novo Código de Saúde										
Ação Nº 2 - Revisão, atualização e publicização das normativas regulamentares vigentes e das novas normas do Código de Saúde										
8. Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, 100% dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da rede própria e complementar ao SUS, para atender às necessidades das redes de atenção à saúde até 2020.	Percentual de serviços habilitados	Percentual	2018	82,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - As ações relativas a essa meta foram inseridas nas redes de atenção que tratam de habilitação de serviços (Diretriz 01 – Objetivos 1, 2, 3, 4,5)										
Ação Nº 2 - Habilitação, junto ao MS, de leitos de UTI Adulto tipo II em hospitais sob gestão municipal (AÇÃO COVID 19)										
Ação Nº 3 - Habilitação, junto ao MS, de leitos de UTI Adulto tipo II em hospitais sob gestão estadual e contratualizados (AÇÃO COVID 19)										
Ação Nº 4 - Habilitação junto a MS de leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 (Port. Nº 1.426, de 27/05/2020) nos Hospitais sob gestão municipal: Madre Regina Protmann – Santa Tereza, São Camilo – Aracruz, Hospital Rio Doce – Linhares, Maternidade Silvío Ávidos – Colatina (AÇÃO COVID 19)										
Ação Nº 5 - Habilitação junto ao MS leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19, Portaria Nº 815, de 15/04/20202 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado ao Estado do Espírito Santo. Nos hospitais sob gestão estadual e contratualizados : Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim - 10 DR. Roberto Arnizaut Silveiras – 8, Estadual DR. Jayme Santos Neves – 50. (AÇÃO COVID 19)										
9. Implementar o sistema de gestão da informação (monitoramento, controle e avaliação) do processo regulatório, para acompanhar o desempenho da Política Estadual e Regional de Regulação em Saúde, em parceria com os municípios em cada região de saúde a partir de 2020.	Número de regiões com sistema de gestão da informação implantado	Número	2018	0	4	4	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de um software para a implantação dos Observatórios Regionais de Regulação do Acesso Assistencial nas SRS										
Ação Nº 2 - Implantação de Observatórios Regionais de Regulação do Acesso Assistencial nas SRS										
OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar o acesso assistencial as Redes Regionais de Atenção a Saúde por meio do processo de Regulação Formativa										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Formalizar a adesão dos 78 municípios ao processo de Regulação Formativa Territorial até 2021.	Percentual de municípios adesos à regulação formativa	Percentual	2018	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Estruturação do Subsistema de Atenção Ambulatorial – componente atenção especializada, da Regulação Formativa Territorial										
Ação Nº 2 - Estruturação do Subsistema de Atenção Hospitalar da Regulação Formativa Territorial										
Ação Nº 3 - Formalização dos territórios para a Regulação Formativa Territorial nas quatro regiões de saúde										
Ação Nº 4 - Customização do sistema de regulação já contratualizado para atender ao processo de Regulação Formativa Territorial										
Ação Nº 5 - Implantação da nova ferramenta para a Regulação Formativa Territorial em parceria com os municípios										
Ação Nº 6 - Utilização dos consórcios públicos de saúde como estruturas potentes para a reorganização do Subsistema de Atenção Ambulatorial Especializada e regionalização de ações e serviços de saúde										
Ação Nº 7 - Implantação gradativa dos processos de regulação formativa territorial (AÇÃO COVID 19)										
2. Estruturar Sistema Estadual de Transporte Sanitário Eletivo em parceria com os municípios até 2022.	Percentual de municípios com adesão ao sistema de transporte sanitário	Percentual	2018	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - A meta de estruturação do Sistema Estadual de Transporte Sanitário eletivo será operacionalizada a partir de 2022.										
3. Reestruturar o TFD interestadual e intermunicipal com ênfase na Regulação Formativa Territorial, em articulação com a Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRA) do Ministério da Saúde até 2022.	Percentual de reestruturação do TFD estadual	Percentual	2018	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - A meta de reestruturação do TFD interestadual e intermunicipal será operacionalizada a partir de 2022.										
DIRETRIZ Nº 5 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS-ES										

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar mecanismos de democracia participativa e Controle Social no SUS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Responder dentro do prazo legal as manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS.	Percentual de manifestações individuais e coletivas respondidas dentro do prazo legal estabelecido	Percentual	2018	77,84	95,00	80,00	Percentual	62,83	78,54	
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores para implantação ou implementação de Ouvidorias nos municípios										
Ação Nº 2 - Aquisição de mesa e armário para implantação ou implementação de Ouvidorias do SUS										
Ação Nº 3 - Aquisição de Cadeiras para a implantação ou implementação de Ouvidorias do SUS										
2. Implantar e qualificar 33 Ouvidorias do SUS na rede de serviços própria e contratualizada da SESA/ES.	Número de estabelecimentos da rede própria e contratualizada com ouvidoria implantada/qualificada	Número	2018	1	33	9	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realização de Curso de Capacitação no Sistema Ouvidor SUS para as Ouvidorias do SUS implantadas no Estado (20 pessoas por evento).										
Ação Nº 2 - Realização de Ouvidoria Itinerante no estado, nos eventos da SESA ou do COSEMS nos municípios, possibilitando o registro de manifestações, avaliação de serviços e a disseminação de informações em saúde.										
Ação Nº 3 - Implantação de pesquisa de satisfação nos meios eletrônicos e nos serviços de saúde sob a gestão da SESA/ES										
Ação Nº 4 - Realizar Evento regional (seminário) para Sensibilização e Monitoramento das Ouvidorias do SUS, abordando a importância do serviço para a gestão, apresentando dados das Ouvidorias do SUS implantadas no estado (50 pessoas por evento).										
3. Concluir Processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do SUS na Ouvidoria da SESA até 2022.	Número de processo de acreditação concluído.	Número	2018	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - A meta de conclusão da Acreditação da Ouvidoria será operacionalizada a partir de 2021										
4. Fomentar a implantação de Conselhos Gestores em 100% dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS.	Percentual de Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e unidades geridas por OS com conselhos gestores implantados.	Percentual	2018	17,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Fomento à implantação de Conselhos Locais em 100% dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS										
5. Formar 240 profissionais para apoio ao Projeto de Fortalecimento do Controle Social e Políticas de promoção da equidade nas regiões de saúde.	Número de profissionais formados	Número	2018	0	240	40	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde										
Ação Nº 2 - Capacitação de Conselheiros Estaduais de Saúde.										
Ação Nº 3 - Capacitação de Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde										
Ação Nº 4 - Implantação do apoio institucional para fortalecimento do controle social nas quatro regiões de saúde										
6. Realizar as Plenárias de Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde	Número de eventos realizados	Número	2018	14	20	5	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realização das Plenárias de Conselhos de Saúde										
7. Publicizar através de informativos, Jornais e Mídias Sociais 100% das informações que subsidiam o Controle Social no SUS.	Número de informativos publicados e	Número	2018	0	16	4	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Estruturação do Conselho Estadual de Saúde no que se refere a estrutura física, material e de recursos humanos necessários ao seu pleno funcionamento										
Ação Nº 2 - Implantação da Política de Comunicação para o Controle Social através de informativos, Jornais e Mídias Sociais										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Conceder, progressivamente, 600 bolsas para implementar o Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS.	240	189
	Responder dentro do prazo legal as manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS.	80,00	62,83
	Redefinir o novo PDR (Plano Diretor de Regionalização) a partir da reorganização das redes de atenção à saúde e da implantação da regulação formativa assistencial até 2021.	0	0
	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento de 100% dos desafios da gestão até 2021.	1	0

	Implantar o Comitê de Gestão do trabalho e Gestão da Educação, com reabertura da Mesa de Negociação Permanente do SUS até 2020.	1	0
	Designar 50 apoiadores institucionais para o Programa de Apoio Institucional da SESA aos municípios, nas regiões de saúde.	50	0
	Implantar e qualificar 33 Ouvidorias do SUS na rede de serviços própria e contratualizada da SESA/ES.	9	0
	Elaborar Programação Assistencial nas regiões de saúde até 2020.	4	0
	Captar recursos financeiros para investimentos na rede própria da SESA.	100,00	0,89
	Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementares à administração direta.	45,00	40,00
	Implementar o portal de transparência na SESA até 2020.	1	1
	Formar 1.500 trabalhadores de nível médio e fundamental na saúde até 2023.	600	0
	Informatizar 100% das UBS dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 e que tem insuficiência de equipamentos nessas unidades para utilização do PEC e-SUS.	30,00	0,00
	Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal de 34,8% para 66,80% na estratégia de saúde da família até 2023.	42,80	42,28
	Concluir Processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do SUS na Ouvidoria da SESA até 2022.	0	0
	Implantar o prontuário eletrônico em 100% dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 até 2022.	62	6
	Estruturar 12 grupos de pesquisa para apoio ao programa de fomento de pesquisa no SUS até 2022.	4	1
	Qualificar 3.160 profissionais de nível superior das equipes de Atenção Primária em Saúde até 2022.	840	330
	Fomentar a implantação de Conselhos Gestores em 100% dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS.	100,00	0,00
	Garantir o gerenciamento de 100% da Carteira de Programas e Projetos prioritários da SESA e de Governo no período 2020-2023.	100,00	30,00
	Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em todos os Municípios por meio da adesão municipal até 2020.	78	0
	Disponibilizar teleconsultorias, por meio da implantação e implementação dos serviços de telemedicina, telessaúde e telediagnóstico, a partir das necessidades identificadas.	4.787	0
	Formar 240 profissionais para apoio ao Projeto de Fortalecimento do Controle Social e Políticas de promoção da equidade nas regiões de saúde.	40	0
	Qualificar 640 gestores e Câmaras Técnicas de CIR e CIB para fortalecer o papel deliberativo dessas instâncias nas relações interfederativas.	160	0
	Modernizar e ampliar a informatização de 100% hospitais da rede própria até 2020.	18	0
	Realizar as Plenárias de Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde	5	0
	Elaborar o novo código de saúde em 2020.	1	0
	Publicizar através de informativos, Jornais e Mídias Sociais 100% das informações que subsidiam o Controle Social no SUS.	4	0
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família para 88,4% em 2020.	88,40	62,85
	Aumentar em 15% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2023.	72,60	68,18
	Reduzir em 20% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB.	30,40	29,90
	Municipalizar e implementar a gestão das ações básicas de saúde para a população adulta privada de liberdade e dos adolescentes em conflito com a lei, em 100% dos municípios que possuem tais instituições até 2021.	50,00	0,00
	Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022.	78,00	0,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023.	4,80	4,47
	Reduzir em 20% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	13,00	13,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar para 87% a cobertura populacional do SAMU 192 até 2022, considerando a nova política estadual para a RUE - componente SAMU 192.	67,00	57,20
	Formalizar a adesão dos 78 municípios ao processo de Regulação Formativa Territorial até 2021.	50,00	0,00
	Elaborar o Plano Estadual de Regulação 2020-2023 no primeiro trimestre de 2020.	1	0
	Implantar a Política de Cofinanciamento e Municipalização das Ações e Serviços de Média Complexidade ambulatorial especializada até 2020.	100,00	0,00
	Implantar 33 novos leitos obstétricos e neonatais na Maternidade de São Mateus em 2020.	33	0
	Implantar serviços de atendimento odontológico em centro cirúrgico para pacientes com necessidades especiais nas regiões de saúde até 2022.	1	0
	Implantar 131 leitos de saúde mental em Hospitais Gerais até 2022.	44	10
	Reduzir 2% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	296,80	60,36
	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação nas regiões de saúde.	4	3
	Aumentar em 10% a proporção de partos normais na rede pública e privada do ES.	39,97	40,90

	Adequar 100% dos hospitais que integram a Rede de Urgência e Emergência - RUE aos protocolos assistenciais estabelecidos.	50,00	0,00
	Estruturar Sistema Estadual de Transporte Sanitário Eletivo em parceria com os municípios até 2022.	0,00	0,00
	Construir o Hospital Geral de Cariacica (400 leitos)	10,00	0,00
	Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementares à administração direta.	45,00	40,00
	Implantar 01 ponto de atenção de referência para cirurgia eletiva hospitalar bucomaxilofacial para crianças e adolescentes até 2020.	1	0
	Ampliar a cobertura de CAPS para 0,86 por 100 mil habitantes até 2023.	0,71	0,68
	Implantar 30 equipes de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar, em parceria com os municípios e com co-financiamento estadual.	10	0
	Ofertar Triagem Auditiva Neonatal em 100% das 25 maternidades vinculadas à Rede Materno Infantil.	16	0
	Qualificar 90 leitos de referência para UAVC nas regiões de saúde até 2022.	20	0
	Reestruturar o TFD interestadual e intermunicipal com ênfase na Regulação Formativa Territorial, em articulação com a Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNAC) do Ministério da Saúde até 2022.	0,00	0,00
	Reduzir as cinco maiores filas expectantes ambulatoriais e de cirurgias eletivas em 50% até 2021.	25,00	0,00
	Ampliar 65 leitos no Hospital Estadual de Urgência e Emergência até 2020.	65	0
	Reduzir em 5% ao ano o número de decisões judiciais evitáveis (consultas, exames e internações compulsórias) até 2023, a partir da situação do ano 2019.	5.018	2.997
	Descentralizar 100% dos atuais 18 Serviços de Residência Terapêutica - SRT para gestão municipal até 2022.	4	0
	Implantar 335 leitos de Cuidados Prolongados nas Regiões de Saúde.	50	0
	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade infantil.	9,98	9,60
	Reduzir em 40% o número de óbitos maternos.	28	5
	Alcançar anualmente a meta preconizada pelo Ministério da Saúde, referente a doadores efetivos, até 2021.	20,00	12,90
	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, de forma regionalizada, serviços especializados em nefrologia para diálise peritoneal de pacientes com doença renal crônica.	0	0
	Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023.	4,80	4,47
	Ampliar em até 70% o acesso e utilização regulada dos leitos hospitalares da rede própria e conveniada por meio da central de regulação.	20,00	0,00
	Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer. (até 2022)	80,00	0,00
	Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar razão mínima de 0,68 ao ano.	0,65	0,13
	Alimentar regularmente o sistema informatizado de regulação para governança de 100% dos leitos ofertados pelo SUS até 2020.	100,00	0,00
	Implantar o Plano de Modernização da Gestão Hospitalar com ampliação e modernização da capacidade assistencial em 10 unidades hospitalares da rede própria.	2	0
	Implantar Casa de Gestante nas maternidades de referência nas regiões de saúde, conforme definido nos planos regionais da REMI.	0	0
	Desenvolver ações do Laboratório de Inovação em Práticas de Regulação e Atenção à Saúde (LIPRAS) até 2020.	8	0
	Ampliar a oferta de mamografia para do rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	0,35	0,13
	Aumentar 65 leitos neonatais em todo o Estado.	12	0
	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, 100% dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da rede própria e complementar ao SUS, para atender às necessidades das redes de atenção à saúde até 2020.	100,00	0,00
	Implantar 01 ambulatório de follow up (para pacientes egressos de internação em UTIN) nas regiões de saúde.	1	0
	Implementar o sistema de gestão da informação (monitoramento, controle e avaliação) do processo regulatório, para acompanhar o desempenho da Política Estadual e Regional de Regulação em Saúde, em parceria com os municípios em cada região de saúde a partir de 2020.	4	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal, ampliando em 20% as Farmácias Cidadãs Municipais.	1	1
	Atualizar e publicar a nova Política Estadual de Assistência Farmacêutica até 2020.	1	0
	Ampliar de 12 para 15 o número de Farmácias Cidadãs Estaduais.	13	13
	Implantar distribuição regionalizada de medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais.	1	0
	Implantar novo sistema de logística integrada na assistência hospitalar e farmacêutica em 30 serviços da rede própria até 2021.	19	0
304 - Vigilância Sanitária	Inserir 100% dos hospitais da rede própria no programa de monitoramento do risco sanitário até 2023.	40,00	20,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Elevar para 85% o índice único de avaliação do desempenho do sistema de estatísticas vitais (VSPI-Q), levando em conta os componentes essenciais para a qualidade dos dados de mortalidade.	82,00	0,00
	Implantar o e-SUS - Vigilância em Saúde no ES em 100% dos municípios até 2020.	78	78

	Regionalizar a Rede Lab ES, por meio da implantação de laboratórios regionais, conforme perfil epidemiológico de cada região de saúde.	0	0
	Incluir 08 novos agravos ao atual portfólio de diagnósticos realizados pelo LACEN.	2	1
	Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022.	78,00	0,00
	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	72,00	0,00
	Reduzir, gradativamente, para 30 dias o tempo de liberação de laudos do Serviço de Verificação de Óbitos até 2023.	90	0
	Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar razão mínima de 0,68 ao ano.	0,65	0,13
	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre.	14,38	1,50
	Ampliar a oferta de mamografia para do rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	0,35	0,13
	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por agressões.	28,24	5,12
	Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, até 2020.	100,00	58,90
	Reduzir a letalidade por dengue grave, mantendo a taxa de letalidade anual menor que 5%.	1,00	0,03
	Implantar Plano de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) nos 15 municípios prioritários.	4	0
	Implantar o Comitê Operativo de Emergências do setor Saúde em 100% dos municípios com mais de 50 mil habitantes (COE-Saúde) até 2021.	6	0
	Reduzir em 5% ao ano a incidência de casos de acidentes por animais peçonhentos em humanos no estado do Espírito Santo.	64,32	65,30
	Ampliar para 70 % o percentual de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho (acidentes de trabalho grave fatal, acidente com material biológico e intoxicação exógena).	50,00	35,90
306 - Alimentação e Nutrição	Alcançar cobertura mínima de 75% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Program Bolsa Família/PBF até 2020.	75,00	42,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	711.646.632,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	131.109.758,00	842.756.390,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.300.000,00	N/A	7.300.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	30.915.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.915.000,00
	Capital	N/A	108.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	108.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	709.541.088,00	585.433.666,00	N/A	N/A	N/A	268.855.699,00	N/A	1.563.830.453,00
	Capital	N/A	2.496.000,00	22.875.115,00	N/A	N/A	5.830.000,00	71.878.840,00	N/A	103.079.955,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	162.564.733,00	16.800.000,00	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	179.379.733,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	3.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.700.001,00	1.700.001,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	3.000.000,00	8.062.220,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.062.220,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/01/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Diretriz 1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEUS ARRANJOS LOCORREGIONAIS, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA.

Essa diretriz reúne 09 objetivos e 49 metas relativos à organização da atenção à saúde, mediante a ampliação, fortalecimento e qualificação das RAS, a ampliação da cobertura de atenção básica e saúde bucal, o aprimoramento da vigilância em saúde e a garantia de acesso dos usuários à assistência farmacêutica com logística de distribuição adequada e atendimento humanizado.

Os objetivos de 01 a 05 contemplam as metas relativas à organização e implementação das RAS, considerando o desenho dessas redes a partir das 04 regiões de saúde.

O enfrentamento da pandemia impactou todas as ações de assistência e gerou grande esforço de organização dos serviços para responder à nova demanda. Essa organização de serviços para o atendimento à Covid-19, por vezes contribuíram para as metas propostas, contudo, algumas metas sofreram um retardamento em função dos novos desafios que se apresentaram. Na área assistencial, foram definidos os hospitais de referência no tratamento da Covid-19 e até 30/04/2020 foram abertos 572 novos leitos (268 leitos de internação e 304 de UTI).

No tocante ao objetivo 07, a Secretaria da Saúde (SESA) construiu a **Agenda de Resposta Rápida para a Atenção Primária em Saúde no enfrentamento à Covid-19**, com foco na organização e reposicionamento da Atenção Primária à Saúde (APS) durante o enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19) para o fortalecimento das atividades realizadas, contemplando também ações para após a pandemia, com o retorno das atividades que tenham sido suspensas.

Na área da vigilância em saúde (objetivo 08), foi ampliada a capacidade de realização de testes pelo LACEN, qualificadas as ações de vigilância epidemiológicas com adoção de medidas de prevenção e monitoramento dos riscos relativos à pandemia.

No objetivo 09, a assistência farmacêutica foi reorganizada em seus fluxos e rotinas, para garantir a continuidade do acesso e consequentemente o tratamento dos usuários das Farmácias Cidadãs.

Diretriz 2 - INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE PROVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO EM AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E PESQUISA APLICADA AO SUS.

Essa diretriz reúne 03 objetivos e 13 metas relativos ao fortalecimento do ICEPi como instância de formação, pesquisa e inovação no SUS, com o fortalecimento da gestão do trabalho, da educação permanente e da valorização do servidor e, ao desenvolvimento e incorporação de novas tecnologias no SUS-ES.

As ações dessa diretriz concentraram-se no Programa de Residência Multiprofissional e elaboração da normatização da tramitação prioritária dos protocolos de pesquisas relacionadas ao Coronavírus (objetivo 01), implantação do e-SUS VS nos 78 municípios (objetivo 02).

A área técnica responsável pelo objetivo 02 dessa diretriz, no processo de monitoramento desse primeiro quadrimestre, optou pela supressão da meta 2.2.2 por entender que a mesma está inserida na meta 2.2.3.

Diretriz 3 - MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DO SUS-ES, FORTALECENDO O PACTO INTERFEDERATIVO, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

Essa diretriz reúne 04 objetivos e 15 metas relativos à implementação da gestão estratégica da informação na SESA, ampliando a transparência e a comunicação interna, à adequação da estrutura física e tecnológica da rede, com novas estratégias de financiamento e fortalecimento da relação tripartite.

A estruturação do painel Covi-19, Portal do Governo para divulgar dados e informações relacionados ao Coronavírus (Covid-19) no Estado do Espírito Santo, guarda relação com o objetivo 01 dessa diretriz.

No objetivo 02, foi dada continuidade no processo de estruturação da fundação iNOVA Capixaba, com a instituição da diretoria, conselho curador e conselho fiscal, bem como, a tramitação da transferência da gestão do Hospital Estadual Antonio Bezerra de Farias -HEABF. A carteira de projetos prioritários do governo manteve seu processo de gerenciamento, e foram priorizadas e agilizadas as entregas com maior impacto no enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Dentro das metas do objetivo 03, relativo à adequação da rede física e implantação do Plano de Modernização dos Hospitais, os recursos foram aplicados nos hospitais definidos como referência para tratamento da Covid-19 e paralelamente nos hospitais definidos como retaguarda para as demais demandas assistenciais, com foco na ocupação adequada de leitos e oferta organizada de serviços.

Ainda relativo ao objetivo 03 (meta 3.4.2), em 2020 foi orçada receita de capital no montante de R\$ 22.875.115,00 oriundos da fonte federal, aí inseridos os recursos de emendas parlamentares. No primeiro quadrimestre foram transferidos R\$ 203.668,00, representando 0,89% do total orçado. Contudo, vale ressaltar que a Gestão da SESA envidou esforços no sentido de ampliar as fontes de custeio do SUS-ES, resultando num direcionamento dos valores das Emendas Parlamentares ao incremento temporário de teto MAC (85% dos valores totais destinados ao ES).

As metas do objetivo 04 dessa diretriz precisarão ser revistas, pois a pandemia interferiu no desenvolvimento das ações programadas, existindo previsão de retomada a partir do segundo semestre/2020.

Diretriz 4 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS-ES PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES, SISTÊMICOS E CONTÍNUOS.

Essa diretriz reúne 02 objetivos e 12 metas relativos à função regulatória do sistema de saúde no ES, reunindo objetivos de implantação do Plano Estadual de Regulação e redefinição da Programação Assistencial nas regiões de saúde, bem como, de qualificação do acesso por meio da Regulação Formativa Territorial.

Algumas metas do objetivo 01 dessa diretriz precisarão ser revistas, pois a pandemia interferiu no desenvolvimento das ações programadas, existindo previsão de retomada a partir do segundo semestre/2020.

Vale destacar que, para o enfrentamento da pandemia, novas estratégias de regulação assistencial foram adotadas no sentido de otimizar a utilização dos serviços e reduzir o tempo de resposta/espera por regulação dos pacientes nas portas de entrada. Essas estratégias deverão ser mantidas no pós-pandemia e, aliadas às estratégias que estão sendo estruturadas para a implantação da Regulação Formativa Territorial resultarão em melhorias nas condições de acesso e impactarão nas metas previstas nessa PAS 2020.

No que se relaciona à doação de órgãos, o ES alcançou, no quadrimestre, a proporção de 12,9 doadores/milhão hab., melhorando esse indicador em relação a 2019, cuja proporção foi de 9,00/milhão hab.

Diretriz 5 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS-ES.

Essa diretriz reúne 01 objetivo e 07 metas relativos à participação e controle social.

As metas de 01 a 03 são relacionadas ao serviço de Ouvidoria da SESA.

No que se refere à meta 01, no primeiro quadrimestre, a ouvidoria realizou 2.343 atendimentos, alcançando 62,83% de respostas às demandas dentro do prazo legal estabelecido. Houve um aumento de 172% de atendimentos em relação ao mesmo período de 2019, atribuído à situação de pandemia.

O indicador de percentual de respostas sofreu influência da alteração do prazo legal de resposta, que foi reduzido e, também pelo afastamento e desligamento de alguns servidores do setor.

Relativamente à meta 02, foram adquiridos computadores com recurso federal e está sendo estruturado o processo de cessão para os municípios a serem beneficiados. Após finalização desse processo, será iniciada a compra dos móveis, de acordo com as necessidades apresentadas pelas ouvidorias municipais.

A meta 03 dessa diretriz precisará ser revista, pois a pandemia interferiu no desenvolvimento das ações programadas, existindo previsão de retomada a partir do segundo semestre/2020.

De igual forma, as restrições impostas pela pandemia COVID-19, impossibilitaram a execução das ações previstas para o alcance das metas 04 a 07, referentes ao funcionamento do CES-ES e ao controle social, propostas nessa PAS.

No primeiro quadrimestre/2020, o CES-ES realizou 01 Reunião Ordinária, 02 Reuniões Extraordinárias, 04 Reuniões da Mesa Diretora e emitiu 11 Resoluções.

Nesse contexto de pandemia, o CES deliberou na Resolução 1161, de 18/03/2020, pela suspensão de todas as atividades do conselho por 60 dias e, na Resolução 1162, de 14/05/2020 pela suspensão das atividades presenciais do conselho por mais 60 dias.

Vale destacar que na 210ª reunião ordinária, de 18/06/2020, foi aprovado pelo Colegiado, com 13 votos a favor e 4 abstenções, a suspensão por 60 dias do prazo para análise dos Instrumentos de Gestão e Prestações de Contas da SESA que se encontram em apreciação no Conselho Estadual de Saúde, ou seja, Prestação de Contas dos 2º e 3º Quadrimestres de 2019, Relatório Anual de Gestão 2019, Plano de Ações e Metas para 2020 e Prestação de Contas Orçamentária e Financeira do 1º Quadrimestre de 2020.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	296,80	-	0	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	311	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,35	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	39,97	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	13,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	9,90	-	0	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	18	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	88,40	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	79,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	60,98	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	-	0	Percentual
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/01/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O advento da pandemia do Covid-19 e a necessidade de adoção de medidas de enfrentamento impôs uma série de impedimentos à atuação das equipes de vigilância e da APS nos municípios que limitaram o desenvolvimento de algumas ações junto à população, considerando que estas equipes realizam atividades nos domicílios e nos estabelecimentos de saúde, presencialmente, o que não foi possível devido às medidas de isolamento social, profissionais em home-office, priorização das ações e remanejamento de servidores para atividades relacionadas à pandemia, além de outras medidas necessárias.

Esta situação refletiu sobre os resultados obtidos na apuração dos indicadores de saúde, seja pelo comprometimento do atendimento e ações, seja pela alimentação dos bancos de dados.

Desde o início da pandemia foi orientado às regionais e aos municípios do estado que as informações mais relevantes para a investigação de óbitos, por exemplo, fossem realizadas por telefone, e-mail, ou outro meio, desde que não fosse possível investigar pessoalmente.

As estatísticas vitais (mortalidade e nascimentos) também ficaram comprometidas pelo atraso no recolhimento e digitação nas bases de dados.

Alguns indicadores dependem da base de dados da vigilância, que com a implantação do sistema de notificação - ESUS-VS no ES (Portaria N°001-R, de 02 de janeiro de 2020, que definiu o E-SUS VS como Sistema Oficial Único para Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços públicos e privados em todo o território do Espírito Santo e as Notas Técnicas NESIS/SESA 001/2020 e NESIS/SESA 002/2020 - Institui base de orientação para utilização do E-SUS VS como Sistema Oficial no Estado do Espírito Santo), refletiu no primeiro quadrimestre, pois foi um período de cadastramento, descentralização e adaptação ao novo sistema, o que poderá caracterizar os primeiros quadrimestres como uma apuração preliminar.

Estes dados poderão sofrer atualização ao longo dos monitoramentos quadrimestrais e relatório anual visto que alguns relatórios ainda estão em processo de desenvolvimento e ou validação no E-SUS VS, o que impossibilita a avaliação de alguns indicadores a nível estadual. Entretanto os municípios tem a possibilidade de apuração na sua base local com avaliação das notificações no município.

Seguem abaixo, os resultados parciais apurados para cada indicador no primeiro quadrimestre. Os dados foram aqui inseridos em virtude de que o sistema não permitiu a alimentação de dados nos campos equivalentes.

Vale destacar que, o indicador 07 - malária - não tem pactuação obrigatória (municípios e estado), o indicador 20 foi excluído pela Resolução CIT n° 45 de 25/07/2019 e indicador 22 é de

pactuação municipal.

N.	INDICADOR	META 2020	1º Quadrimestre 2020
1	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT	296,80	1260 (60,36)
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100	64,16
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98	99
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0	0
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100	-
6	Proporção cura casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	>=90	70,80
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	311	64
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	1
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	100	
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero/mulheres 25 a 64 anos pop. residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,65	0,13
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento/mulheres 50 a 69 anos na pop. residente de det. local e pop. mesma faixa etária.	0,35	0,13
13	Proporção de parto normal no SUS e saúde sup.	39,97	40,09
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	13	13
15	Taxa de mortalidade infantil	9,9	8,9
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	18	5
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	88,40	75,66
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF	79,00	42
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	60,98	64,34
21	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100	100
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	
23	Proporção de preenchimento do campo „ocupação“ nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100	95,25

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	911.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911.000,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	236.393.957,65	192.802.168,29	0,00	1.961.423,52	10.689.389,00	122.852.320,74	0,00	564.699.259,20
	Capital	0,00	19.681.651,76	8.741.358,00	0,00	0,00	7.052.688,80	11.803.377,68	81.929,40	47.361.005,64
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	48.139.026,38	92.326,37	0,00	0,00	2.286.997,44	0,00	0,00	50.518.350,19
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	392,46	0,00	0,00	0,00	0,00	13.009,28	13.401,74
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	224.318,66	2.824.422,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.048.741,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	71.564,38	206.646.096,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.717.660,82
	Capital	0,00	1.024.236,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024.236,70
TOTAL		71.564,38	513.020.287,59	204.460.667,57	0,00	1.961.423,52	20.029.075,24	134.655.698,42	94.938,68	874.293.655,40

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/08/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicador		Valor
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	49,90 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	27,29 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	15,77 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	96,42 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	18,84 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	59,15 %
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 219,87
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	21,22 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,13 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,14 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,54 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	42,17 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	32,63 %
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	13,19 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/08/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.445.627.415,00	12.445.627.415,00	4.358.115.337,11	35,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	11.063.822.507,00	11.063.822.507,00	3.855.387.470,52	34,85
ICMS	10.766.815.334,00	10.766.815.334,00	3.777.341.722,01	35,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	243.267.125,00	243.267.125,00	58.406.345,43	24,01
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	53.740.048,00	53.740.048,00	19.639.403,08	36,55
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	75.409.675,00	75.409.675,00	19.816.457,28	26,28

ITCD	74.033.650,00	74.033.650,00	19.046.923,51	25,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	1.376.025,00	1.376.025,00	769.533,77	55,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	568.882.913,00	568.882.913,00	249.316.187,29	43,83
IPVA	545.115.162,00	545.115.162,00	242.077.687,13	44,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	23.767.751,00	23.767.751,00	7.238.500,16	30,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	737.512.320,00	737.512.320,00	233.595.222,02	31,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.727.355.789,00	1.727.355.789,00	622.942.371,96	36,06
Cota-Parte FPE	1.517.900.019,00	1.517.900.019,00	561.280.949,31	36,98
Cota-Parte IPI-Exportação	209.455.770,00	209.455.770,00	61.661.422,65	29,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	N/A	N/A	N/A	N/A
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	4.837.413.047,00	4.837.413.047,00	1.099.007.821,84	22,72
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.412.300.991,00	4.412.300.991,00	958.936.549,88	21,73
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	341.329.748,00	341.329.748,00	124.655.916,29	36,52
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	83.782.308,00	83.782.308,00	15.415.355,67	18,40
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	9.335.570.157,00	9.335.570.157,00	3.882.049.887,23	41,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	4.023.000,00	4.023.000,00	3.246.000,00	80,69	911.000,00	22,64	699.000,00	17,38	2.335.000,00
Despesas Correntes	3.915.000,00	3.915.000,00	3.246.000,00	82,91	911.000,00	23,27	699.000,00	17,85	2.335.000,00
Despesas de Capital	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	712.037.088,00	802.734.198,14	567.477.752,44	70,69	256.075.609,41	31,90	218.382.523,25	27,20	311.402.143,03
Despesas Correntes	709.541.088,00	740.466.088,00	521.078.103,38	70,37	236.393.957,65	31,93	208.747.785,78	28,19	284.684.145,73
Despesas de Capital	2.496.000,00	62.268.110,14	46.399.649,06	74,52	19.681.651,76	31,61	9.634.737,47	15,47	26.717.997,30
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	162.564.733,01	162.839.267,00	70.619.457,79	43,37	48.139.026,38	29,56	40.655.725,71	24,97	22.480.431,41
Despesas Correntes	162.564.733,01	162.839.267,00	70.619.457,79	43,37	48.139.026,38	29,56	40.655.725,71	24,97	22.480.431,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	3.000.000,00	2.999.999,99	933.755,88	31,13	224.318,66	7,48	186.864,11	6,23	709.437,22
Despesas Correntes	3.000.000,00	2.999.999,99	933.755,88	31,13	224.318,66	7,48	186.864,11	6,23	709.437,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	710.231.400,90	713.204.717,88	675.277.821,99	94,68	206.783.349,60	28,99	197.652.771,72	27,71	468.494.472,39
Despesas Correntes	710.231.400,90	712.180.481,18	674.253.585,29	94,67	205.759.112,90	28,89	197.652.771,72	27,75	468.494.472,39
Despesas de Capital	0,00	1.024.236,70	1.024.236,70	100,00	1.024.236,70	100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.591.856.221,91	1.685.801.183,01	1.317.554.788,10	78,16	512.133.304,05	30,38	457.576.884,79	27,14	805.421.484,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.317.554.788,10	512.133.304,05	457.576.884,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.317.554.788,10	512.133.304,05	457.576.884,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			465.845.986,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	851.708.801,64	46.287.317,59	-8.269.101,67
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-8.269.101,67
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	33,94	13,19	11,79

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor aplicado além do limite mínimo (n) = (m - l), se	Total inscrito em RP no exercício (o)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira p = (XIII d) (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (q) = (o - n) se	Total de RP pagos (r)	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos (q)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados(r) = (n - q)
Empenhos de 2020	465.845.986,46	512.133.304,05	46.287.317,59	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	1.365.497.840,63	1.999.064.896,59	633.567.055,96	113.264.056,30	0,00	0,00	82.932.966,35	27.579.301,74	2.751.788,21	630.815.267,75
Empenhos de 2018	1.238.404.352,62	1.956.238.423,34	717.834.070,72	21.445.326,88	0,00	0,00	9.304.130,58	104.501,82	12.036.694,48	705.797.376,24
Empenhos de 2017	1.127.928.533,28	1.762.442.552,14	634.514.018,86	8.447.673,42	0,00	0,00	3.697.307,99	4.238.359,59	512.005,84	634.002.013,02
Empenhos de 2016	1.096.280.726,83	1.655.543.759,75	559.263.032,92	9.323.693,92	0,00	0,00	757.459,90	5.667.718,30	2.898.515,72	556.364.517,20
Empenhos de 2015	1.131.889.143,37	1.791.559.520,19	659.670.376,82	6.173.920,93	0,00	0,00	3.769.625,18	47.164,88	2.357.130,87	657.313.245,95
Empenhos de 2014	1.071.101.668,49	1.653.670.646,93	582.568.978,44	546.551,27	0,00	0,00	334.124,05	21.936,78	190.490,44	582.378.488,00
Empenhos de 2013	1.027.914.954,16	1.366.494.858,03	338.579.903,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.579.903,87

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s - u)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	630.224.675,00	630.224.675,00	274.964.876,08	43,63
Provenientes da União	626.526.005,00	626.526.005,00	274.828.440,59	43,87
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Municípios	3.698.670,00	3.698.670,00	136.435,49	3,69
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	6.726.571,00	6.726.571,00	6.027.084,22	89,60
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	636.951.246,00	636.951.246,00	280.991.960,30	44,12

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	954.888.320,02	1.035.443.233,80	748.752.352,66	72,31	355.984.655,43	34,38	281.091.049,60	27,15	392.767.697,23
Despesas Correntes	854.304.365,02	875.514.300,80	677.552.762,53	77,39	328.305.301,55	37,50	262.381.284,84	29,97	349.247.460,98
Despesas de Capital	100.583.955,00	159.928.933,00	71.199.590,13	44,52	27.679.353,88	17,31	18.709.764,76	11,70	43.520.236,25
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	16.800.000,00	29.182.246,00	4.796.095,97	16,43	2.379.323,81	8,15	2.344.318,92	8,03	2.416.772,16
Despesas Correntes	16.800.000,00	29.182.246,00	4.796.095,97	16,43	2.379.323,81	8,15	2.344.318,92	8,03	2.416.772,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	4.700.000,94	4.700.000,94	17.309,08	0,37	13.401,74	0,29	13.401,74	0,29	3.907,34
Despesas Correntes	4.700.000,94	4.700.000,94	17.309,08	0,37	13.401,74	0,29	13.401,74	0,29	3.907,34
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	8.062.219,99	12.453.219,98	9.290.384,25	74,60	2.824.422,45	22,68	2.661.056,42	21,37	6.465.961,80
Despesas Correntes	8.062.219,99	12.453.219,98	9.290.384,25	74,60	2.824.422,45	22,68	2.661.056,42	21,37	6.465.961,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	8.715.231,10	9.416.150,83	5.059.008,17	53,73	958.547,92	10,18	958.547,92	10,18	4.100.460,25
Despesas Correntes	1.415.231,10	2.116.150,83	1.586.359,39	74,96	958.547,92	45,30	958.547,92	45,30	627.811,47
Despesas de Capital	7.300.000,00	7.300.000,00	3.472.648,78	47,57	0,00	0,00	0,00	0,00	3.472.648,78
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	993.165.772,05	1.091.194.851,55	767.915.150,13	70,37	362.160.351,35	33,19	287.068.374,60	26,31	405.754.798,78

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	4.023.000,00	4.023.000,00	3.246.000,00	80,69	911.000,00	22,64	699.000,00	17,38	2.335.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.666.925.408,02	1.838.177.431,94	1.316.230.105,10	71,61	612.060.264,84	33,30	499.473.572,85	27,17	704.169.840,26
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	179.364.733,01	192.021.513,00	75.415.553,76	39,27	50.518.350,19	26,31	43.000.044,63	22,39	24.897.203,57
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.700.000,94	4.700.000,94	17.309,08	0,37	13.401,74	0,29	13.401,74	0,29	3.907,34
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	11.062.219,99	15.453.219,97	10.224.140,13	66,16	3.048.741,11	19,73	2.847.920,53	18,43	7.175.399,02
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	718.946.632,00	722.620.868,71	680.336.830,16	94,15	207.741.897,52	28,75	198.611.319,64	27,48	472.594.932,64
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	2.585.021.993,96	2.776.996.034,56	2.085.469.938,23	75,10	874.293.655,40	31,48	744.645.259,39	26,81	1.211.176.282,83
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	637.886.001,91	661.518.943,77	453.130.017,58	68,50	206.517.029,77	31,22	147.549.936,27	22,30	246.612.987,81
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.947.135.992,05	2.115.477.090,79	1.632.339.920,65	77,16	667.776.625,63	31,57	597.095.323,12	28,23	964.563.295,02

FONTE: SIOPS, Espírito Santo/02/07/20 11:32:23

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias MS 488 e 545/2020.	0,00
Recursos advindos da transferência da União do auxílio de recomposição do FPM conf. Medida Provisória 938/2020	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos do FNS no Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade- MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19 conf. Portaria MS 774/2020	45.577.543,47
Recursos advindos do FNS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 Portaria MS 395/2020	8.277.314,00
Recursos advindos do FNS de incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Portaria MS 430/2020	0,00
Recursos advindos do FNS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19. Portaria 480/2020	0,00
Recursos advindos do FNS para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, paraatendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Portaria MS 414/2020	0,00
Recursos advindos do FNS para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Portaria MS 568/2020	9.928.000,00
Recursos advindos do FNS para complementação de valor de sessão de hemodiálise em paciente com suspeição ou confirmação de COVID-19. Portaria MS 827/2020	693.514,97
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	64.476.372,44
Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)	

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Piso da Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.922.114,00	3.156.659,40	0,00
Transporte: de pacientes no âmbito do SAMU 192	0,00	0,00	0,00
Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00
Transporte sanitário eletivo	0,00	0,00	0,00
Financiamento de ambulância	0,00	0,00	0,00
Ações, ampliação e serviços de atendimento à população que demandam a disponibilidade de profissionais especializados	0,00	0,00	0,00
Utilização de recursos para o apoio, diagnóstico e tratamento.	0,00	0,00	0,00
Outras ações da assistência hospitalar e ambulatorial	34.922.114,00	3.156.659,40	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	107.921,34	8.037,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	35.030.035,34	3.164.696,40	0,00

Gerado em 29/03/2021 13:35:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário) - Coronavírus (COVID-19)			110.549.575,97
Total			110.549.575,97
Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.074.267,70	1.042.508,01	18.271,31
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	89.753.992,50	52.399.798,74	41.006.886,07
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.145.920,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	91.974.180,20	53.442.306,75	41.025.157,38

Gerado em 29/03/2021 13:35:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No primeiro quadrimestre de 2020, foram realizadas despesas no montante de **R\$ 874.293.655,40**. Deste total, **R\$ 825.908.413,06** foram despesas correntes (94,5%) e **R\$ 48.385.242,34** foram despesas de capital (5,5%). O percentual dos recursos próprios aplicados em ações e serviços de saúde apurado pela metodologia do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS foi de **13,19%**.

Vale destacar que, nesse período, houve transferência de recursos da União para aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional COVID-19, totalizando **R\$ 64.476.372,44**. Desse total, foram empenhadas despesas no valor de **R\$ 34.922.114,00** e liquidadas despesas no valor de **R\$ 3.156.659,40**, despesas essas vinculadas à subfunção orçamentária assistência hospitalar e ambulatorial. Segue discriminação dos recursos transferidos:

Descrição do Recurso	Valor (R\$)
Recursos do Bloco de Custeio de ASPS e PAB e MAC e Portaria MS 744/2020	45.577.543,47
Recursos da habilitação de leitos UTI Adulto e Portaria 568/2020	9.928.000,00
Recurso para complementação do valor de hemodiálise para paciente COVID-19	693.514,97
TOTAL	64.476.372,44

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/01/2022.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88139573	SSAS	GAS	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECI	Acompanhamento do Convênio Nº 9004/2016 processo Nº74478818	Concluído
Recomendações	1. Análise dos dados das avaliações executadas pela Comissão de Acompanhamento do Convênio Nº 9004/2016 processo Nº74478818, das metas pactuadas, conforme estabelecido no item 4.1.2 . 2. Análise das prestações de contas dos recursos transferidos conforme estabelecido no item 4.1.3 do Convênio Nº 9004/2016 processo Nº74478818. 3. Readequação das metas pactuadas, dos recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias; 4. Elaboração de mecanismos de obtenção de dados para que se identifiquem de forma clara as diversas fontes de repasses de recursos aos prestadores, que tenham como finalidade a remuneração do mesmo objeto; 5. Estabelecimento de uma rotina com definição de um fluxograma único e ordenação de dados, que permita o necessário controle de informações, em cumprimento das responsabilidades acordadas na contratualização, de forma a permitir a fiel visualização do histórico de transferências/repasses a todas as instituições privadas sem fins lucrativos e/ou outros serviços de terceiros como pessoa jurídica; OSA 007/2020				
Encaminhamentos	-Readequação das metas pactuadas, dos recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias; -Estabelecimento de uma rotina com definição de um fluxograma único e ordenação de dados				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88554694	GAS	GAS	HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 029/2020	Concluído
Recomendações	1-Não foi constatada realização de exames de Raio X no HESVV de forma desnecessária ou repetições de exames sem indicação para tanto. 2- A empresa contratada para realização de exames de Raio X no HESVV não pertence a médicos que exercem atividades no mencionado hospital. 3- Não há cancelamento de cirurgias no hospital, com a alegação de falta de materiais, sendo a disponibilização de materiais proporcional à demanda.				
Encaminhamentos	Concluído				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88140164	SSAS	GAS	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECI	Relatório de Auditoria Nº01 da OSA 007/2020	Concluído
Recomendações	Em atenção aos despachos às fls. 14 e 15, encaminhar o Processo Nº 88139573, juntamente com o Relatório de Auditoria Nº01 da OSA 007/2020 a Subsecretaria de Estado da Assistência à Saúde ç SSAS, para ciência e providências quanto a: 1. Análise dos dados das avaliações executadas pela Comissão de Acompanhamento do Convênio, das metas pactuadas, conforme estabelecido no item 4.1.2. 2. Análise das prestações de contas dos recursos transferidos conforme estabelecido no item 4.1.3 do convênio. 3. Readequação das metas pactuadas, dos recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias; 4. Elaboração de mecanismos de obtenção de dados para que se identifiquem de forma clara as diversas fontes de repasses de recursos aos prestadores, que tenham como finalidade a remuneração do mesmo objeto; 5. Estabelecimento de uma rotina com definição de um fluxograma único e ordenação de dados, que permita o necessário controle de informações, em cumprimento das responsabilidades acordadas na contratualização, de forma a permitir a fiel visualização do histórico de transferências/repasses a todas as instituições privadas sem fins lucrativos e/ou outros serviços de terceiros como pessoa jurídica; OSA 005/2020				
Encaminhamentos	Concluído				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/01/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

As Informações captadas pelo DIGISUS não correspondem aos dados estaduais apresentadas pela Gerência de Auditoria em Saúde - GAS/SESA referente ao primeiro quadrimestre de 2020.

11. Análises e Considerações Gerais

No decorrer do primeiro quadrimestre, em função das estratégias implantadas para enfrentamento da pandemia Covid-19, novas ações se incorporaram à agenda estratégica do SUS-ES. Foi necessário ajustar as ações previstas na PAS 2020, com a inclusão das ações emergenciais de enfrentamento da pandemia e o registro nesse relatório dos resultados alcançados no primeiro quadrimestre. O processo de reavaliação do planejamento estratégico de governo previsto para março/2020 (incluindo a SESA) foi adiado em função da pandemia, e toda a estratégia de governo reorientada para o enfrentamento da Covid-19. Entretanto, não há até o momento nenhuma determinação de paralisação ou cancelamento da agenda de projetos prioritários estabelecidos no PES 2020-2023, que continuam sendo gerenciados para sua plena execução conforme cronograma estabelecido no PES.

As principais medidas adotadas no âmbito do Governo do Estado com estratégia de enfrentamento da pandemia envolvem os seguintes aspectos:

1. Normatização (leis, decretos, portarias, protocolos, notas técnicas) ζ 42 notas Técnicas, 44 Portarias e 02 Instruções de Serviço;
2. Portal da transparência (www.coronavirus.es.gov.br);
3. Informe epidemiológico semanal (www.saude.es.gov.br/Coronavirus);
4. Videoconferências diárias do Governador e semanais do Secretário de Saúde;
5. Articulação intersetorial dos órgãos de Governo;
6. Parcerias institucionais;
7. Participação da sociedade civil organizada ζ doações;
8. Decreto nº 4.620-R, de 02/04/20 ζ aporte de 9,3 milhões destinados ao custeio de benefícios eventuais concedidos pelos municípios à população em vulnerabilidade social;
9. Implantação de barreiras sanitárias nas divisas do Estado;
10. Realização de inquérito sorológico e ampliação da testagem para monitoramento da pandemia;
11. Contratação de 680 profissionais de saúde para demanda Covid-19, assistência multiprofissional para servidores SESA como prevenção do adoecimento biopsicossocial, disponibilidade de EPIs conforme normas vigentes, triagem e assistência ambulatorial para servidores e colaboradores SESA com síndrome respiratória gripal.
12. Aplicação de aproximadamente R\$ 230 milhões em ações de custeio, investimento e recursos humanos exclusivos no enfrentamento da pandemia;
13. Ampliação de leitos de enfermagem e UTI, com definição de serviços de referência e fluxo de acesso a pacientes Covid-19;
14. Aquisição de equipamentos e EPIs para a rede própria e para distribuição aos municípios.

Em relação ao impacto da pandemia nas atividades rotineiras do SUS-ES, no final de abril está claro que haverá comprometimento das atividades assistenciais eletivas desde a APS até os procedimentos especializados ambulatoriais e hospitalares, entretanto não temos ainda previsão da extensão e duração das medidas restritivas ao funcionamento dos serviços de saúde.

Anexamos ao sistema documentos complementares que destacam e especificam as informações sucintas apresentadas no corpo do relatório, quais sejam: o Plano Estadual de Prevenção e Controle Covid-19, que define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada esfera e nível de complexidade; o Painel Covid-19 de 30 de abril de 2020 com a distribuição de casos por área geográfica naquela data e o Boletim Epidemiológico de 05/05/2020.

Aliado ao enfrentamento da pandemia, a SESA, conforme previsto no PES 2020-2023, está instituindo processo contínuo de Monitoramento e Avaliação do PES, com maior integração entre os instrumentos de Planejamento do SUS (PES, PAS, RQDA e RAG) com os instrumentos de gestão (PPA, LDO e LOA), dando prosseguimento ao projeto de Fortalecimento da Gestão do SUS, desenvolvido com apoio do PROADI/SUS e CONASS. O foco do projeto em 2020 é o aprimoramento dos processos de monitoramento e avaliação do PES 2020-2023. A partir de abril, dentre as atividades do projeto, incluímos também as adequações na PAS 2020 para inclusão das medidas de gestão relativas ao Plano de Enfrentamento da Pandemia pela Covid-19. A previsão é que já no segundo quadrimestre esteja implantado o Grupo de Trabalho para gestão do planejamento estratégico e governança de informações na saúde, com representação de todas as subsecretarias e superintendências regionais, a partir da premissa de que a gestão das informações de saúde do SUS-ES é de responsabilidade coletiva de todos os lugares institucionais da SESA que geram informações assistenciais, epidemiológicas, sanitárias, econômico-financeiras, administrativas e outras, bem como os que administram sistemas de informação ou bancos de dados oficiais de âmbito nacional ou estadual. - as ações de monitoramento e avaliação do SUS são integrantes do ciclo de decisão, formulação e implementação das políticas públicas de saúde, promovendo um sistema de manejo e governança das informações que gere informação em saúde integrada, de qualidade e capaz de produzir conhecimento e tomada de decisões gerenciais legítimas, transparentes e sustentáveis no nível estratégico da SESA.

Vale ressaltar, que ainda persistem algumas inconsistências do sistema DIGISUS, que precisam ser sanadas para efetiva utilização do mesmo, destacando-se a dificuldade de alimentação de dados (a exemplo da impossibilidade de registro dos resultados dos indicadores do pacto interfederativo e equívocos no cálculo automático do alcance das metas).

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
ESPÍRITO SANTO/ES, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Informações já avaliadas e estão adequadas.

Introdução

- Considerações:

De acordo com os esclarecimentos.

Informações estão apenas validadas no sistema em 04/01/2022.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

As justificativas e considerações do gestor foram apreciadas em reunião do plenário para este fim.

Informações estão apenas validadas no sistema em 04/01/2022.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

As análises e considerações do gestor foram apreciadas em reunião do CES para este fim.

Informações estão apenas validadas no sistema em 04/01/2022.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

As considerações do gestor foram apreciadas em reunião do plenário para este fim.

Informações estão apenas validadas no sistema em 04/01/2022.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

As justificativas e considerações do gestor foram apreciadas em reunião do plenário para este fim e esclarecem a situação dos vínculos e ingressos de profissionais tendo em vista a pandemia da COVID.

Informações estão apenas validadas no sistema em 04/01/2022.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

As justificativas e considerações do gestor foram apreciadas em reunião do plenário para este fim.

Informações estão apenas validadas no sistema em 04/01/2022.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

As justificativas e considerações do gestor foram apreciadas em reunião do plenário para este fim e esclarecem a situação dos vínculos e ingressos de profissionais tendo em vista a pandemia da COVID.

Informações estão apenas validadas no sistema em 04/01/2022.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

As justificativas e considerações foram apreciadas em reunião do plenário e da CIOF para este fim e esclarecem os dados apresentados.

Informações estão apenas validadas no sistema em 04/01/2022.

Auditorias

- Considerações:

As justificativas e considerações da SESA demonstram as atividades realizadas não são da Gerencia de Auditoria da SESA.

Considerando que o sistema foi programado para captar dados do SISAUD este conselho entende que não é adequado considerar as informações geradas automaticamente.

Informações estão apenas validadas no sistema em 04/01/2022.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

As justificativas e considerações foram apreciadas em reunião do plenário e da para este fim e esclarecem

os dados apresentados.

Informações estão apenas validadas no sistema em 04/01/2022.

ESPÍRITO SANTO/ES, 13 de Junho de 2024

Conselho Estadual de Saúde de Espírito Santo